

**Conselho Municipal do Plano Diretor
Estância Turística de Avaré
Lei Complementar n.º 154/2011**

**Atas das Reuniões Ordinárias e Extraordinárias
Exercício 2012**

**Ata da Reunião Ordinária do CMPD
16 de janeiro de 2012**

Reunião teve início às 19h15m do dia 16 de janeiro de 2012 na sede da A.R.E.A com a presença dos seguintes conselheiros titulares: Carlos de Petrini da Silva Coelho, César Piagentini Cruz, Eduardo A. Zanella, Giovani Antonangelo, Heber Brianezi Fuentes, Janayna Martins da Costa, João José Dalcim, Kelly N. Rodrigues da Silva, Lambertus J.A.M.V.H. Heijmeijer, Marcelo Nassif Avellar, Marcos Boock Rutigliano, Marcos Henrique P.de Oliveira, Mauro Fusco, Silmara Rodrigues, Sueli Conceição de Souza Papay e Angela Golin, dos conselheiros suplentes no exercício da titularidade: Ailton Cesar Camilo de Souza, Cassio Jamil Ferreira, José Américo Henriques, Thiago G.Cabral Maragno, dos conselheiros suplentes: Graziela Junqueira Franco Doneux, Antonio Justino Martins da Costa, José Guilherme Lança Rodrigues, Luiz Sergio Fernandes Faraldo, Ludmilla Righi Orsi, Vilma Zanluchi, e Antonio Alves Nunes Sobrino; compareceu também como convidada Gina N.C.M.Ferreira; sob a presidência de Marcos B. Rutigliano que abriu a 1ª. Reunião ordinária do ano com a aprovação da ata da reunião anterior, que tendo sido enviada por correio eletrônico foi aprovada sem leitura por unanimidade. Em seguida o presidente abriu os trabalhos com a leitura dos processos do dia e suas resoluções: Processo 009/2011 – o relator Heber faz a leitura. Conclusão: pedir maiores informações sobre a APP (área de preservação permanente)/SNUC no processo chamada de “área de lazer”. Oficiar Prefeitura e Cetesb sobre a área delimitada no projeto. Pedir maiores informações sobre a questão urbanística da implantação do acesso. Processo 010/2011 – como a amplitude do processo é bem maior foi postergada sua resolução para a próxima reunião ordinária de fevereiro. Em seguida foram apontados os novos processos e suas comissões: Processo 011/2012 – Assunto: Zona Azul – COMUTRAN – relator: Pedro Paulo Furlan. Integrantes: Ailton Cesar Camilo de Souza, José Américo Henriques e Antonio Alves Nunes Sobrino; Processo 012/2012 – Assunto: POLITICA URBANA – Três áreas para definir a zona de enquadramento. Relator: Sueli Papay. Integrantes: Ludmilla R.Orsi, Angela Golin e Thiago G.Cabral Maragno. Discutiu-se, logo após, a questão dos Conselhos Municipais e o porquê de muitos deles não funcionarem, não terem um texto para se basear, ou seja, não terem planos setoriais. O CMPD deverá atuar junto a esses Conselhos no sentido de incentivar a confecção desses planos, previstos e com prazos já estipulados no Plano Diretor, porque desta forma se define naturalmente a competência dos processos encaminhados ao CMPD. É necessário oficiar as Secretarias, Conselhos e Ministério Público sobre os prazos já definidos no Plano Diretor, mês a mês. E ressaltar que os planos setoriais deverão seguir o mesmo caminho do Plano Diretor, isto é, serem postados na rede para dar legitimidade ao processo. Os conselheiros

serão convocados para atuarem junto aos Conselhos Municipais e fazer com que o processo siga a mesma estrutura do P.D. O conselheiro Cesar fará um modelo de notificação para ser enviada ao Chefe do Poder Executivo e aos Secretários Municipais sobre os prazos dos planos setoriais, assumindo a responsabilidade de enviar as notificações ao setor da Saúde, considerando que os representantes da área da Saúde do Executivo não compareceram a nenhuma reunião do CMPD. Foi estabelecido que cabe ao CMPD provocar no prefeito a necessidade de providenciar estrutura para o funcionamento dos Conselhos Municipais, tais como local e estrutura para reuniões, material e equipamentos necessários para tanto. Sobre o Regulamento Interno: aprovado texto com alterações feitas pelo conselheiro Ailton mais mudanças sobre o encaminhamento dos processos, conforme redação feita pela secretária Silmara. Reunião encerrada às 21h20m. Nada mais foi acrescentado, eu Angela Golin, segunda secretária, relatei e subscrevi a presente ata que após aprovada assinarei juntamente com o presidente.

Ata da Reunião Ordinária do CMPD 14 de fevereiro de 2012

Reunião teve início às 19h10m do dia 14 de fevereiro de 2012 na sede da Câmara Municipal de Avaré, com a presença dos seguintes conselheiros titulares: Angela Golin, Bethina de Arruda Mota Melado, Carlos de Petrini da Silva Coelho, César Piagentini Cruz, Eduardo A. Zanella, Gilberto Dias Soares, Giovanni Antonangelo, Heber Brianezi Fuentes, Janayna Martins da Costa, João José Dalcim, Luiz Eduardo Quartucci, Marcelo Nassif Avellar, Marcio de Almeida Pernambuco, Marcos Boock Rutigliano, Mauro Fusco, Paulo Ciccone, Pedro Paulo Furlan, Silmara Rodrigues, Sueli Conceição de Souza Papay; dos conselheiros suplentes: Ailton Cesar Camilo de Souza, Graziela Junqueira Franco Doneux, Antonio Justino Martins da Costa, José Geraldo Dias Barreto, Vilma Zanluchi, e Antonio Alves Nunes Sobrino; compareceram também como convidados Antonia Edmeia Anunciato, Adalberto S.M., Roberto Rodrigues Isaias, José Roberto de Castro, Ilza Antonia de Souza, Luiz Morais, Gina N.B.M.Ferreira, Fernando Franco, Ronaldo S.Vilas Boas, Francisco Schueber Brantes e Marcia Sales Falanghe; sob a presidência de Marcos B. Rutigliano que abriu a reunião ordinária. Em seguida a secretária Silmara Rodrigues pergunta se é necessária a leitura da ata da reunião anterior, uma vez que ela foi enviada por correio eletrônico, o conselheiro Gilberto Dias Soares requereu a dispensa da leitura da ata uma vez que todos os Conselheiros já tiveram acesso a mesma. Em votação o requerimento foi aprovado e a ata foi aprovada sem leitura por unanimidade e será publicada na Imprensa Oficial do Município. Em seguida o presidente abriu os trabalhos com a leitura dos processos do dia e suas resoluções: Processo 010/2012 – Relator: Marcelo Nassif Avellar. A secretária Silmara faz a leitura do processo e da resolução apresentada. O conselheiro Ailton pede alteração no item 2 da conclusão, substituir a palavra aprovados por referendados. A resolução de número 007 foi aprovada, com a seguinte redação: Art. 1º. As solicitações para novas ocupações dos vazios

urbanos deverão primeiramente ser encaminhadas para análise do CMPD. Parágrafo único: A solicitação que trata o caput deste artigo deverá vir acompanhada do ante projeto urbanístico que defina a característica da ocupação. Art. 2º. Para a aprovação de novas ocupações dos vazios urbanos serão utilizados os critérios de impacto de vizinhança e impacto ambiental.; O conselheiro Cesar P.Cruz comenta o decreto de desapropriação de espaço urbano publicado na última edição do Semanário Oficial, terreno de propriedade do Sr. Pedro Oliveira, que se encontra em área restrita do PD. Propõe que se notifique o prefeito e o ministério público sobre o fato. O Sr. José Roberto de Castro questiona a posição do CMPD sobre loteamentos anteriores à aprovação do Plano Diretor. O presidente Marcos B. Rutigliano explica que os conceitos estão em desenvolvimento e que aos poucos vão sendo criados os parâmetros para essas análises. A conselheira Bethina M.Melado fala sobre a procura que tem chegado à prefeitura sobre os desdobros para documentação em cartório em lotes de loteamentos antigos. Processo 011/2012 – relator Pedro Paulo Furlan faz a leitura. O relatório conclui que as propostas sejam enviadas ao COMUTRAN (conselho municipal de trânsito) como forma de auxiliar a redação do Plano Setorial de Trânsito. O Sr.Luiz relata que a prefeitura pode também fazer convênio com a Polícia Militar para que eles atuem na Zona Azul. O conselheiro Marcelo Nassif comenta a posição do Secretário de Trânsito, Germinal Pégoli, na última sessão da Câmara sobre a colocação de parquímetros nas ruas do centro de Avaré. O presidente Marcos B.Rutigliano diz da necessidade do CMPD não invadir a seara técnica dos outros conselhos e secretarias. Foi aprovado o parecer do relator deliberando-se pela expedição de ofício ao Conselho competente.; Processo 12/2012 – relatora Sueli Pappay. A secretária Silmara faz a leitura. É comentado que esse processo gera uma resolução onde o CMPD indica qual a Zona urbana que se encaixa o loteamento e que emite ofício com sugestões de melhorias para cada um dos loteamentos apresentados. A conselheira Bethina M.Melado questiona o procedimento, do ponto de vista jurídico, com relação aos loteamentos cujas certidões já foram emitidas. O presidente Marcos explana que o CMPD não tem competência para fazer resoluções e sim sugestões para tudo que não for adequação de Zona Urbana. O conselheiro Ailton corrobora com isso ao ler o Regulamento Interno que dá ao CMPD essa orientação. Quanto às conclusões do relatório é ressaltado que deverá ser melhorada a redação do artigo 2º sobre a classificação do empreendimento de ZEIS para ZR. A resolução foi aprovada com a seguinte redação: Art. 1º. O empreendimento Villa Jatobá, de propriedade da Novamorada Empreendimentos Imobiliarios Ltda, fica classificado como ZEIS, devendo ser respeitadas as legislações urbanísticas e ambientais. Art. 2º. O empreendimento Residencial Bom Jardim, de propriedade de Francisco Schueber Brantes, fica classificado como ZEIS, porém considerando o vetor de desenvolvimento e a vocação do entorno (Porto Seguro, Jardim Botânico e Green Village) recomenda-se a adequação do

projeto para classificá-lo como ZR, devendo ser respeitadas as legislações urbanísticas e ambientais. Art. 3º. O empreendimento residencial de propriedade da Inroda Indústria de Roçadeiras Desbravador Avaré Ltda, fica classificado como ZR, devendo ser respeitadas as legislações urbanísticas e ambientais. Art. 4º. O empreendimento residencial de propriedade de Wafar Empreendimentos Imobiliários Ltda, fica classificado como ZEIS, devendo ser respeitadas as legislações urbanísticas e ambientais. Art. 5º. O CMPD expedirá ofícios aos órgãos públicos com as sugestões destacadas no relatório, referentes a cada um dos empreendimentos supra citados.; O presidente Marcos apresenta o Placar do CMPD, explica as regras e como ele é montado e como deve se proceder para melhorar a classificação de cada segmento. A idéia é atualizar e cobrar de cada segmento uma melhor e maior participação na confecção dos planos setoriais. O conselheiro Cesar fala da notificação que foi enviada à Secretaria da Saúde por sua ausência em todas as reuniões até hoje feitas e ao prefeito sobre os prazos para apresentação dos planos setoriais. Notificação essa que gerou convocações para as 11 comissões formadas para a redação dos planos setoriais. Foi comentado da “ilegalidade” em que incorrem os conselhos que têm como presidente o próprio Secretário da pasta. O Sr. Fernando Franco, da Secretaria de Agricultura, pede instruções sobre quem deverá convocar as reuniões das comissões. É sugerido pelo conselheiro Gilberto que seja feito um requerimento ao prefeito pedindo que os dias de reunião sejam determinados por ele quando não houver manifestação do Secretário da pasta. Apontamentos do dia: processo 013/2012 – Impacto de Vizinhança Bar Madalena e Fiorela: Relatora: Angela Golin, membros: Gilberto D.Soares e Antonia Edméia Anunciato Processo 014/2012 – Política Urbana. Relator: Cesar P.Cruz, membros: João Dalcim e Marcia Falanghe. Processos 015/2012 e 016/2012 – Política Urbana. Relator: João Dalcim, membros: Marcio Pernambuco e José Barreto.; Processo 017/2012 – Política Urbana. Relator: Luiz Eduardo Quartucci, membros: Angela Golin, Marcio Pernambuco e Paulo Ciccone.; Processo 018/2012 – Política Urbana – Desmembramentos. Suspenso para apresentação de casos reais.; Processo 019/2012 e 020/2012 – Política Urbana – Relatora: Sueli Pappay, membros: Vilma Zanluchi, Graziela J.F.Doneux, Eduardo Zanella, Giovanni Antonangelo, Marcelo Nassif e Silmara Rodrigues.; Processo 021/2012 – Política Urbana – Relatora: Angela Golin, membros: João Dalcim, Bethina M.Melado, Carlos Coelho e Eduardo Zanella.. Processo 022/2012 – Política Urbana – Relator: Paulo Ciccone, membros: Bethina M.Melado, Sueli Pappay, Marcelo Nassif e Antonio Sobrinho; A secretária Silmara comunica que o Regimento Interno já foi publicado no Semanário Oficial do dia 04 de fevereiro último.; Comentados vários problemas afeitos ao trânsito, cujo prazo de apresentação do plano setorial termina em março, foi pedido ao conselheiro Pedro Paulo Furlan que acompanhe esse desenvolvimento.; Relação dos conselheiros que não vieram e nem mandaram seus suplentes: Gustavo José Prado (Poder Público), Kelly N.Rodrigues da Silva (Poder Público), Lambertus J.A.M.V.H.Heijmeijer (COMTUR), Liliam

Augusto (Poder Público) e Marcos Ricardo Parize de Oliveira (Centro Avareense). Reunião encerrada às 21h20min. Eu Angela Golin, segunda secretária, por solicitação da primeira Secretária, relatei e subscrevi a presente ata que após aprovada assinarei juntamente com o presidente Marcos Boock Rutigliano.

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMPD
14 de março de 2012

Reunião aberta pelo presidente Marcos B. Rutigliano as 19h20m com a presença dos seguintes conselheiros titulares: Angela Golin, Cesar Piagentini Cruz, Eduardo Augusto Zanella, Heber Brianezi Fuentes, João José Dalcim, Lambertus Heijmeijer, Marcelo Nassif, Marcio Pernambuco, Marcos Boock Rutigliano, Mauro Fusco, Silmara Rodrigues e Sueli Papay; dos conselheiros suplentes em exercício da titularidade: Graziela J.Franco Doneux e Thiago G.Cabral Maragno; dos conselheiros suplentes: José Geraldo Dias Barreto, José Guilherme L. Rodrigues, Luiz Sergio F.Faraldo, Vilma Zanluchi e Antonio Alves Nunes Sobrinho, além dos convidados: João Edgard Kamada, Agnaldo Teteriez, Antonia Edméia Anunciato, Gina Ferreira, Paulo Renato Tamassia Tijolo, Eliseu Aires de Melo, Ronaldo Vilas Boas e Fernando Franco da Silva. O conselheiro Marcelo Nassif solicitou a não leitura da ata da reunião anterior, uma vez que a mesma foi enviada por correio eletrônico, solicitação aceita e a ata aprovada. O Presidente explicou sobre o novo procedimento a ser adotado para o recebimento de solicitações ao CMPD, apresentando o formulário elaborado, que será disponibilizado on-line e também impresso, justificou que tal medida se faz necessária em virtude do grande número de consultas verbais. Quanto aos Planos Setoriais e os procedimentos utilizados nas secretarias, tem-se que deixar claro que não bastam audiências públicas “pró-forma” marcadas durante o horário comercial, que não levam uma parcela maior das pessoas interessadas, dessa forma não atendendo ao exigido pelo Estatuto da Cidade. Percebe-se que as secretarias não querem ter trabalho, nem conflitos, mas há de se lembrar que o conflito estimula e provoca a compreensão do tema. A coordenação e capacitação dos secretários e comissões deveriam ser feitas pelo GTA. Se os planos setoriais em sua elaboração não atenderem a gestão democrática e participativa exigida pelo Estatuto da Cidade, e a prefeitura não orientar seus secretários e comissões para que cumpram a lei, a única solução será o CMPD comunicar ao Ministério Público. No item da pauta que diz respeito às “definições de competência” que se propôs definir primeiramente para posterior análise dos processos 19 e 20/2012 como exemplos: PROCESSO 20/2012 - a relatora Sueli Pappay faz a leitura. A questão da definição de em qual Zona se enquadra o projeto ora apresentado, nota-se claramente duas posições no CMPD, uma defendida pelas conselheiras Angela e Silmara que defendem que o CMPD tem competência para definir qual Zona deve se enquadrar o

projeto; e outra defendida pelo presidente Marcos, em que devemos deixar a cargo do empreendedor a definição de qual tipo de Zona é mais interessante (lei de mercado), além disso, para ele, não é necessário que a indicação siga o entorno. Relatadas as duas posições se concluiu que o CMPD tem competência para definir alguns critérios que delimitam as Zonas Urbanas que serão utilizadas para a análise do relatório sobre o projeto. Os critérios definidos foram: impacto de vizinhança, impacto ambiental e equipamento urbano; Estes três critérios irão orientar as análises de projeto, assim todos os projetos receberão o mesmo tratamento e o mesmo padrão de análise. O Conselheiro Dalcim explanou sobre o projeto do processo 20/2012 dizendo que no caso de loteamentos particulares, como a venda e o uso acontecem paulatinamente, o equipamento urbano (infra estrutura tal como escola, posto de saúde, etc) pode ser colocado aos poucos, na medida da necessidade, ao contrário de um conjunto habitacional onde as casas terminam e são ocupadas, todas ao mesmo tempo, portanto a infra estrutura tem que ser pensada anteriormente. O Sr. Kamada explicou que o empreendedor tem interesse em vender mais e melhor, portanto vai sempre se preocupar em escolher o empreendimento certo para a área que dispõe (novamente lei de mercado). Após ampla discussão aprovou-se a expedição de resolução com a seguinte redação: Art. 1º. O empreendimento de H.G.N. Empreendimentos Imobiliários Ltda a ser edificado à Rua Nicola Pizza s/n., fica classificado como ZEIS – Zona Especial de Interesse Social, respeitadas as legislações urbanísticas e ambientais; Art. 2º. Interpretar “comércio e serviços de caráter local” como atividades enquadradas no nível 1 do Anexo 6 da Lei 154/2011.; Art. 3º. O empreendimento de Nilton Niterloi Natali a ser edificado à Rua Joaquina Ferreira Fonseca fica classificado como ZEIS – Zona Especial de Interesse Social, devendo o empreendedor adequar a área institucional visando melhorar o acesso e ainda atender ao percentual de 20% de área verde, respeitadas as legislações urbanísticas e ambientais.; Art. 4º. Para novas classificações de loteamentos/empreendimentos serão considerados os critérios de impacto ambiental, de impacto de vizinhança e de equipamentos urbanos. A seguir a relatora Sueli Pappay, realizou a leitura do PROCESSO 19/2012, que trata da validade ou não de diretrizes fornecidas anteriormente ao PD. O conselheiro Eduardo Zanella questionou quantos casos como esse (com diretrizes anteriores à aprovação do PD) existem na prefeitura, assim poderemos analisar caso-a-caso. Surgiu uma proposta de flexibilização, aceitando as diretrizes anteriores, dependendo do grau de comprometimento das regras do PD. Mas o plenário por fim entendeu que não deverão ser aceitas diretrizes anteriores à lei do PD e que novas diretrizes deverão ser pedidas pelos empreendedores, sendo aprovada edição de resolução com a referida decisão. Passamos em seguida à leitura dos processos: PROCESSO 13/2012 – relatora Angela Golin faz a leitura, sendo aprovada a edição de resolução com o teor: Art.1º. Todos os empreendimentos que venham a pedir certidão de uso e ocupação do solo após a promulgação do Plano Diretor,

deverão obrigatoriamente seguir o recomendado no Plano Diretor.; Parágrafo único: Empreendimentos com música ao vivo só poderão ser instalados na ZM3 - Zona Mista Três conforme descrito no Plano Diretor.; Art.2º. Os empreendimentos que já estavam em funcionamento antes da promulgação do Plano Diretor deverão ser adequados, visando que o impacto de vizinhança ou ambiental seja nulo ou mínimo. ; Parágrafo único: O empreendimento estudado “Vila Madalena Bar” deverá se adequar ao disposto das previsões contidas no capítulo X, artigo 134, inciso IV, da LC n.º 154/2011. PROCESSO 14/2012 – relator Cesar, a conselheira Vilma Zanluchi faz a leitura. O presidente Marcos expõe que não está de acordo com a generalização, que cada caso deverá ser estudado. O local pede análise de Impacto de Vizinhança a ser apresentado à comissão formada pelo CMPD. A lei de zoneamento tem que ser refeita, até que isso aconteça o CMPD deverá formar uma comissão para definir quais tipos e tamanhos de empreendimentos vão precisar de E.I.V. Essa mesma comissão deve analisar os casos atuais, formada por Mauro Fusco, Eduardo Zanella, João Dalcim, José Barreto, Angela Golin, Marcos Rutigliano, José Nunes, Silmara Rodrigues e Bethina M.Melado.; PROCESSO 15/2012 – relator João Dalcim faz a leitura. Sendo aprovada resolução com o seguinte texto: Art. 1º. Interpretar o Anexo 2 da LC n.º 154/2011 como ZM1 (Zona Mista 1) o uso e ocupação do solo para os lotes localizados na confrontação com Rua Santos Rodrigues Alves, Parque Residencial Brabância.; PROCESSO 16/2012 – relator João Dalcim faz a leitura. Aprovada resolução com seguinte teor: Art. 1º. Interpretar o Anexo 2 da LC n.º 154/2011, considerando como ZM2 (Zona Mista 2) o uso e ocupação do solo para os lotes que fazem frente para a Avenida Professor Celso Ferreira da Silva, trecho entre a Praça Jornalista Armando Padredi e o acesso à Rua Bahia, no sentido bairro-centro. Art. 2º. Recomendar a não aprovação de unificação de lotes confrontantes com a Av. Prof. Celso Ferreira da Silva, com lotes confrontantes com as ruas internas do loteamento, de uso e ocupação do solo estritamente residencial (ZR), de modo a não permitir a geração de conflito de uso e ocupação do solo nestas ruas internas.; PROCESSO 17/2012 – relator Luiz Eduardo Quartucci , Angela Golin faz a leitura. Houve apenas um questionamento sobre área verde exigida para Vilas. Na sequência aprovou-se a resolução: Art. 1º. Todas as leis vigentes editadas anteriormente a promulgação da LC n.º 154/2011 devem ser adequadas a esta. Parágrafo único: Cabe a Câmara de Vereadores de Avaré a revisão e adequação constante no caput deste artigo. Art. 2º. Todas as Secretarias da Administração Pública devem atentar para a aplicação dessa prerrogativa.; PROCESSO 21/2012 - relatora Angela Golin faz a leitura. Sendo aprovada a resolução: Art. 1º. O pedido de autorização para construção de edifício com 06 (seis) pavimentos, em imóvel localizado na confluência da Av. Carlos Ramires com a Rua Josino Carlos Nogueira, não encontra respaldo em nenhum artigo do Plano Diretor.; Art. 2º O empreendedor deverá obedecer ao estipulado no Plano Diretor, ou seja, construção de edifício com

no máximo 4 (quatro) pavimentos.; PROCESSO 22/2012 – relator Paulo Ciccone, Vilma Zanluchi faz a leitura. Aprovada resolução: Art. 1º. As construções edificadas em desacordo com as normas específicas do loteamento em que está localizado, e/ou com o Código Municipal de Obras e/ou com o Código Sanitário Estadual, somente serão passíveis de regularização quando da edição de Lei de Anistia, a ser editada respeitando-se o estabelecido no Art. 11, inciso XII, da LC n.º 154/2011.; Parágrafo único. A lei de anistia que trata o caput deste artigo terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias.; Art. 2º. São passíveis de aprovação pelo setor competente do Executivo, os imóveis edificadas sem a obtenção do "*Alvará de Construção*", desde que atendam integralmente as normas específicas do loteamento em que está localizado, do Código Municipal de Obras e do Código Sanitário Estadual. No item PLACAR dos Planos Setoriais, explanou-se que o intuito é tirar da inércia os que estão parados. A secretaria da Agricultura já está projetando seu plano setorial, alguns deles estão presentes hoje e explanam que estão na quarta reunião, com muita participação, embora haja conflitos. Os planos setoriais precisam da ampla participação do município, além disso eles tem que passar pelos conselhos setoriais para adquirir legitimidade. Após essa fase o CMPD deverá analisar cada um e emitir resolução sobre o texto. Distribuição dos apontamentos do dia: Processo 23/2012 – relatora: Angela Golin, Membros: Sueli Pappay e Marcelo Nassif; Processo 24/2012 – relator: João Dalcim, Membros: Vilma Zanluchi e Graziela Doneux; Processo 25/2012 – relatora: Bethina Mota Melado, Membros: Eduardo Zanella, Lambertus Heijmeijer e Gina Ferreira; Processos 26 e 29/2012 – relatora: Angela Golin - Membros: José Barreto, Vilma Zanluchi e João Dalcim; Processo 27/2012 – relatora: Kelly Silva, Membros: Marcio Pernambuco, Ludmilla Orsi e Pedro Paulo Furlan; Processo 28/2012 – relator: Pedro Paulo Furlan, Membros: Cesar Cruz, Luiz Quartucci; Processo 30/2012 – relatora: Sueli Pappay, Membros: João Dalcim, Graziela Doneux e Vilma Zanluchi; Foi lido o ofício recebido da Secretaria de Indústria e Comércio, sobre a área para o novo distrito industrial. Ficou decidido que será enviado ofício em resposta alertando que a área em questão é propriedade particular e cabe ao proprietário decidir sobre seu uso. Ficou estabelecido que uma semana antes da próxima reunião do CMPD poderá ser feita uma reunião de capacitação com as comissões dos planos setoriais que tiverem interesse. Ficou estabelecido que a secretária Silmara deverá estabelecer critérios para uso do seu tempo pelo CMPD, de forma a não atrapalhar seu cargo na AREA. A reunião se encerrou as 22h15m. Eu, Angela Golin, segunda secretária redigi a ata que após aprovada deveria ser assinada pelo presidente Marcos B.Rutigliano.

A reunião teve início às 19h15m do dia 27 de março de 2012, na sede da Câmara Municipal de Avaré, sito à Av. Misael Eufrásio Leal, no auditório principal sob a Presidência do Conselho Marcos Boock Rutigliano, e com a presença dos seguintes conselheiros titulares Angela Golin, Carlos De Petrini da Silva Coelho, Heber Brianezi Fuentes, João José Dalcim, Lambertus Heijmeijer, Marcelo Nassif Avelar, Marcio de Almeida Pernambuco, Marcos Boock Rutigliano, Paulo Henrique Ciccone, Pedro Paulo Dal Farra Furlan, Silmara Rodrigues e Sueli C S Papay, suplentes no exercício da titularidade Antonio Justino Martins da Costa, Vilma Zanluchi e Orlando Gambini Filho, suplentes José Geraldo Dias Barreto, Graziella Junqueira F. Doneux, Ludmilla Righi Orsi, José Américo Henriques e convidados Luiz Moraes, Marcos Danilo Burini, Benedita AP Dalcim, Antonia Edmeia Anunciato, Angela M.^a B.^a Lourenço, Celso Curto Rodrigues e João Silvestre Eicho. O presidente Marcos fez uma explanação sobre a necessidade da reunião extraordinária para que se apreciasse o recebimento pelo CMPD dos planos setoriais que foram entregues pelo prefeito em cumprimento do prazo estabelecido no PD. Em seguida fez comentários rápidos pelos planos entregues: a) Código de Obras – em discussão na rede do PD; b) Setorial Transporte e Mobilidade - entregue mas sem legitimidade; c) Setorial Segurança - entregue mas sem legitimidade; d) Cemitério – não é ligado a plano setorial, entregue em condições; e) Procedimentos de Fiscalização de fossas Represa - entregue sem condições; f) - O PLHIS - Plano local de habitação de Interesse social - entregue cumpre a metodologia, mas não apresenta conteúdo suficiente; Em discussão: - Estudo técnico de Uso de Agrotóxico na Zona Urbana - a mesa redonda foi programada para 29/03 às 9hrs na Câmara Municipal; Destacou-se que o que falta à prefeitura e às secretarias em geral é a compreensão do que significa plano setorial participativo e a metodologia para fazê-lo. Mostra um painel onde se vê o que tem que ser atendido pelos planos setoriais: Os planos não conformes com o PD; abrir a Política Setorial no bojo do Plano Diretor e fazer a verificação de cada item; Verificar todas as interfaces com os demais segmentos; Aplicar o método de construção de Política Pública priorizando as questões coletivas, as grupais e as individuais. Foi proposto um exercício aos participantes, cada um entrega uma folha com cinco prioridades na área de transporte e mobilidade urbana. Após a entrega foram escolhidas várias dessas sugestões e enquadradas no painel para exemplificar a forma de se chegar à construção do Plano Setorial. O próximo passo é definir prioridades e dentro delas as viáveis financeiramente. É fundamental, no entanto, que seja legitimado esse processo, passando pelo Conselho Setorial e por audiências públicas como forma de ampliar a participação popular. A questão levantada constantemente sobre o orçamento e sua confecção com peça de ficção, construído geralmente pelo pessoal da Contabilidade da Prefeitura, com pouca ou nenhuma participação de boa parte dos secretários das pastas. Esse orçamento tem que se adequar ao PD e passar a ser feito efetivamente pelo

secretário da pasta e seu pessoal. A proposta da reunião e do CMPD não é de arrumar ou refazer os planos setoriais, eles terão que ser realizados pelas secretarias, mas o CMPD dá suporte para sua confecção, capacitando o pessoal da prefeitura para fazer o plano setorial. O conselheiro José Américo questiona o acesso ao novo cemitério, se o plano setorial o contempla. O secretário Germinal Pegoli argumenta que a ampliação do acesso está no setorial, mas sem definição, no entanto a prefeitura já realizou reuniões com a concessionária da SP 255 e esta está fazendo projetos para resolver alguns dos problemas com relação à estrada e sua permeabilidade. Novamente o presidente reafirma que o CMPD não vai analisar os planos setoriais item a item, mas vai avaliar se ele atende ao pedido no PD e se tem legitimidade e que as dificuldades sentidas pelas comissões que devem fazer os setoriais existe porque a prefeitura não participou da confecção da maior parte do Plano Diretor na época das reuniões que se fizeram para discutir o que seria colocado no plano. Os planos que estiverem em desacordo serão devolvidos. Dos entregues pode-se dizer que o setorial de Segurança está comprometido por falta de clareza e de legitimidade. O conselheiro Antonio Justino diz que colocou na rede virtual do PD um pedido de auxílio para o plano setorial de segurança e que não houve nenhuma manifestação. Ele também comenta que já havia mais de um projeto para o cruzamento da SP-255 na altura da concessionária Chevrolet e Mercedes Benz, mas que isso não foi utilizado. É nítida a falta de entrosamento que existe entre as secretarias no governo municipal. O secretário Pegoli diz que hoje há muito mais comunicação entre as secretarias, que não são mais estanques como costumavam ser. Ele também cita que embora convidados para as reuniões setoriais do trânsito, os engenheiros da prefeitura não compareceram alegando falta de tempo. Fato contestado pelo conselheiro Paulo Ciccone que afirma que eles fazem essencialmente fiscalização, não tem que tocar obra, portanto teriam tempo sim para colaborar com a parte técnica dos planos setoriais. O conselheiro Marcio Pernambuco diz que no relatório da Prefeitura, ao levantar os cargos técnicos existentes, constata-se que há 18 profissionais com CREA, no entanto não se acha mais do que 12 trabalhando na prefeitura. Apesar disso, como nosso PD não é um plano técnico, não é isso que atravanca o desenvolvimento dos planos setoriais. É preciso “forçar” a participação, fortalecer os conselhos setoriais, atrair as pessoas para colaborarem com a formação dos planos. O conselheiro Justino sugere envolver quem faz o orçamento na confecção dos planos, ao que o presidente Marcos contrapõe, uma vez que a questão maior é, muitas vezes, a falta de vontade política para seguir o orçamento. É fundamental definir os Conselhos Municipais, trazê-los para participar da discussão sobre os planos setoriais e fortalecer a relação com a comunidade. Também é necessário que o Executivo consulte os Conselhos e acate suas decisões efetivamente, senão os conselhos perdem sua função. Sobre os prazos para os planos que serão devolvidos o conselheiro Lambertus propôs que o prazo para revisão e entrega seja o mesmo que o plano setorial de

Turismo, ou seja, 27 de maio. Desta forma os planos setoriais entregues e que ainda precisam ser revistos e reescritos serão objeto de uma resolução do CMPD que estabelecerá o prazo de 60 dias a partir da data de hoje para entrega ao CMPD. Essa resolução de devolução também deixará claro que esse novo prazo se justifica por serem os primeiros planos a ser entregues e não mais será possível dar novos prazos para os planos que ainda serão apresentados. Deverá ser acrescentado que a entrega dos planos setoriais deverá ser feita também de forma digital, além da versão impressa, assim o CMPD poderá disponibilizar o conteúdo dos planos para a rede de correio eletrônico criada para esse fim. Fica a sugestão para os próximos planos setoriais que sejam enviados digitalmente para o CMPD e que sejam disponibilizados na rede antes da entrega efetiva pelo Executivo, assim o grupo poderá fazer a leitura e dar sugestões. O secretário Germinal Pegoli pede para o CMPD apontar aonde o plano não atende ao Plano Diretor. Sobre esse assunto o presidente Marcos reitera que o CMPD não fará análise de conteúdo de cada plano setorial, mas sim se o plano atende ao PD e se é legítimo. Reunião encerrada as 21h35. Eu Angela Golin, segunda secretaria, por solicitação do presidente redigi a presente ata que, após lida e achada conforme, foi aprovada por unanimidade e vai por mim e pelo Presidente assinada.

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMPD DE 12 DE ABRIL DE 2012

A reunião teve início às 19h20m do dia 12 de abril de 2012, na sede da Câmara Municipal de Avaré, sito à Av. Misael Eufrásio Leal, no auditório principal sob a Presidência do Conselheiro Marcos Boock Rutigliano e com a presença dos seguintes conselheiros titulares Angela Golin, Bethina de A.Mota Melado, Cesar Piagentini Cruz, Eduardo Zanella, Heber Brianezi Fuentes, João José Dalcim, Luiz Eduardo Quartucci, Marcelo Nassif Avelar, Marcos Boock Rutigliano, Mauro Fusco, Paulo Henrique Ciccone, Pedro Paulo Dal Farra Furlan, Silmara Rodrigues e Sueli C S Papay, suplentes no exercício da titularidade Graziella Junqueira F. Doneux; conselheiros suplentes: José Geraldo Dias Barreto, Giani Maria Cegarra, Vilma Zanluchi e Antonio Alves Nunes Sobrinho e convidados Marcos Scorzato, Adriana L.Rodrigues, Nadja M.G.P.C.Maldonado, Antonia Edméia Anunciato, Carlos B.D.Melo Dantas, A.Teteriz, Rafael L.Fonseca Freitas, João Batista de Freitas, André Luis Dias, Gina Ferreira e Marcia Barros. Iniciado com a leitura da pauta do dia, o presidente comunica que todos têm direito à voz, embora não ao voto. No entanto, esclarece que até hoje não foi preciso computar votos, as decisões têm sido de comum acordo. Relata a reunião ocorrida ontem dia 11 de abril, na sede da A.R.E.A com várias secretarias para esclarecimento sobre o plano diretor e os planos setoriais, o texto resultante da mesma será enviado por

correio eletrônico a todos os participantes da rede planodiretoravare. Em seguida a conselheira Silmara pede a aprovação das atas dos dias 14 e 27 de março que por terem sido enviadas anteriormente por correio eletrônico dispensam leitura, aprovadas por unanimidade. Recebido ofício de desligamento do CMPD do conselheiro Gustavo José Prado, a sua suplente Vilma Deolim assume o cargo e foi enviado ao Prefeito pedido de nova indicação para suplente. Recebido ofício de afastamento do conselheiro Gilberto Dias Soares, assume temporariamente a titularidade o seu suplente Orlando Gambini Filho. Também foi oficiado o Prefeito para indicar novos membros – titular e suplente – para a vaga da Saúde, uma vez que não compareceram a nenhuma reunião. Passou-se para a distribuição dos processos que deram entrada no CMPD: Processo 031/2012 – Relator: Marcelo Nassif Avelar – Membros: Cesar P.Cruz, Eduardo Zanella, André Dias, Silmara Rodrigues e Angela Golin. Processo 032/2012 - Relatora: Angela Golin – Membros: Sueli C. S. Papay e Paulo Ciccone; Processo 033/2012 – Relatora: Angela Golin – Membros: Paulo Ciccone, João José Dalcim, Sueli Pappay, Bethina M.Melado.; Processo 034/2012 – Relator: Angela Golin – Membros: Eduardo Zanella, Marcelo Nassif e Silmara Rodrigues; Processo 035/2012 – Relator: João José Dalcim – Membros: Luis Eduardo Quartucci, Graziela Doneux e Nadja C.Maldonado.; Processo 036/2012 – Relatora: Angela Golin – Membros: Marcelo Nassif, Vilma Zanluchi, João José Dalcim, Pedro Paulo Furlan.; Processo 037/2012 – Relator: Marcelo Nassif – Membros: André Dias, Angela Golin, Eduardo Zanella, Luiz Eduardo Quartucci, Cesar P.Cruz, Silmara Rodrigues e José Barreto.; Processo 038/2012 – Relatora: Angela Golin – Membros: Vilma Zanluchi, Antonio A.Nunes Sobrinho.; Processo 039/2012 – Relatora: Pedro Paulo Dal Farra Furlan – Membros: Marcelo Nassif Avelar, Sueli Pappay, Graziela Doneux. ; Distribuição terminada passou-se à leitura dos processos analisados pelas comissões: Processo 23/2012 – relatora Angela faz a leitura. Discussão sobre a utilização do termo “show room” que foi trocado por comércio varejista. Inclusão na resolução de termo de compromisso do proprietário em não ter um depósito no local em questão, resultando na aprovação da resolução com o seguinte teor: RESOLUÇÃO CMPD N.º 018/2012 - *Dispõe sobre certidão de uso e ocupação do solo.* O Conselho Municipal do Plano Diretor, usando as atribuições que lhe confere o artigo 143 da Lei Complementar n.º 154/2011, em consonância com o aprovado na reunião ordinária realizada em 12/04/2012, ao que se refere ao Processo CMPD 023/2012, CONSIDERANDO que o local em questão está na Zona Mista 2, que não permite uso de nível 4 de incomodidade, RESOLVE: Art. 1º. Recomendar a concessão da certidão de uso de solo para o empreendimento desde que: I. O local sirva apenas para comércio varejista; II. Não haja área de estocagem e movimentação de materiais de construção básicos; III. Que sejam atendidas todas as outras exigências legais concernentes ao empreendimento. Art. 2º. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.; Processo 24/2012 – relator João Dalcim faz

a leitura. Resultando na aprovação da resolução com o seguinte teor: RESOLUÇÃO CMPD N.º 019/2012 - Dispõe sobre desmembramento de lote urbano - O Conselho Municipal do Plano Diretor, usando as atribuições que lhe confere o artigo 143 da Lei Complementar n.º 154/2011, em consonância com o aprovado na reunião ordinária realizada em 12/04/2012, ao que se refere ao Processo CMPD 024/2012; CONSIDERANDO o art. 49 da LC 154/2011; CONSIDERANDO o pedido de desmembramento de lote urbano com área total de 267,75m² localizado na Rua da Colina, 642, RESOLVE: Art. 1º. Não será permitido desmembramento de lote urbano que resulte em lote com dimensões inferiores ao mínimo estabelecido na Lei Complementar n.º 154/2011. Art. 2º. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.; Processo 25/2012 – relator Eduardo Zanella faz a leitura. Resultando na aprovação da resolução com a seguinte redação: RESOLUÇÃO CMPD N.º 020/2012 - Interpretação do Anexo 2 do PD O Conselho Municipal do Plano Diretor, usando as atribuições que lhe conferem o artigo 143 da Lei Complementar n.º 154/2011, em consonância com o aprovado na reunião ordinária realizada em 12 de abril de 2012, ao que se refere o Processo CMPD n.º 025/2012; CONSIDERANDO a verificação de divergência entre mapa Anexo 2 e a atual da ocupação da área localizada entre a confluência da Rua José Viana Coutinho e Av. Governador Mario Covas seguindo por esta até a confluência com a Av. Donguinha Mercadante, RESOLVE: Art. 1º. Interpretar como vazio urbano a área marginal localizada entre a confluência da Rua José Viana Coutinho e Av. Governador Mario Covas seguindo por esta até a confluência com a Av. Donguinha Mercadante e sua respectiva área interna anteriormente definida como ZR Parágrafo único: As futuras ocupações da área supra mencionada serão analisadas caso a caso pelo CMPD. Art. 2º. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Processo 26/2012 – relatora Angela Golin faz a leitura. Dúvidas na conclusão. Esclarecimento que certidões de uso do solo têm sempre 90 dias de validade e não 180 dias como pensava a comissão. Essa informação induziu ao erro, comissão pede para reavaliar o processo para a próxima reunião e inclui nos seus membros os conselheiros Mauro Fusco e Cesar P.Cruz.; Processo 27/2012 – Conselheira Silmara Rodrigues faz a leitura. Resultando na aprovação da RESOLUÇÃO CMPD N.º 021/2012, *Interpretação do Anexo 2 do PD*. O Conselho Municipal do Plano Diretor, usando as atribuições que lhe conferem o artigo 143 da Lei Complementar n.º 154/2011, em consonância com o aprovado na reunião ordinária realizada em 12 de abril de 2012, ao que se refere o Processo CMPD n.º 027/2012; CONSIDERANDO a verificação de divergência entre mapa Anexo 2 e a atual da ocupação da área em questão, RESOLVE: Art. 1º. Interpretar o Anexo 2 da LC 154/2011 como ZM-2 – Zona Mista 2 a área localizada: I. Rua Lineu Prestes, trecho entre a Rua Espírito Santo e a Rua Minas Gerais, em todos os lotes confrontantes; II. quadras compreendidas pelo perímetro formado pelas Ruas Bastos Cruz, Piauí, Amaral Pacheco e Alagoas; III. quadras compreendidas pelo perímetro formado pela Rua Santa

Catarina, Rua José Eufrásio leal, Rua Domiciano Santana e Rua Lineu Prestes; e IV área atualmente ocupada pelo Clube de Campo na rua Alagoas com rua Lineu Prestes. Art. 2º. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.; Processo 28/2012 – relator Pedro Paulo Furlan, Marcelo Nassif faz a leitura resultando na aprovação da RESOLUÇÃO CMPD N.º 022/2012 - Dispõe sobre diretrizes para novo loteamento - O Conselho Municipal do Plano Diretor, usando as atribuições que lhe confere o artigo 143 da Lei Complementar n.º 154/2011, em consonância com o aprovado na reunião ordinária realizada em 12/04/2012, ao que se refere ao Processo CMPD 028/2012, CONSIDERANDO o art. 49 da LC 154/2011; CONSIDERANDO o pedido de diretrizes para implantação de loteamento localizado à Av. Manoel Teixeira Sampaio – AVR-070, RESOLVE: Art. 1º. Quanto a localização do empreendimento não há nada a objetar. Art. 2º O empreendimento classifica-se como ZEIS – Zona Especial de Interesse Social. Art. 3º O projeto deverá ser adequado visando atender ao percentual mínimo de área institucional e a Lei 631 no que tange ao traçado de suas vias. Art. 4º Sugere-se a alteração do anteprojeto apresentado para: I) Localizar melhor a área institucional possibilitando que esta atenda equitativamente aos moradores; II) Separar o sistema de lazer da área verde, centralizando-o, manter a área verde no local proposto; III) Definir os lotes de uso comerciais/serviços visando evitar incômodos com os lotes residenciais. Art. 5º. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.; Processo 29/2012 – Relatora Angela Golin faz a leitura, resultando na aprovação da RESOLUÇÃO CMPD N.º 023/2012 - Dispõe sobre certidão de uso e ocupação do solo. O Conselho Municipal do Plano Diretor, usando as atribuições que lhe confere o artigo 143 da Lei Complementar n.º 154/2011, em consonância com o aprovado na reunião ordinária realizada em 12/04/2012, no que tange o processo CMPD n.º 029/2012; CONSIDERANDO o pedido de certidão de uso e ocupação do solo para empreendimento que explora o ramo de comércio de combustíveis e lubrificantes, localizado à Rua Dr. Felix Fagundes, 1330; CONSIDERANDO que o empreendimento já funcionava antes da aprovação do Plano Diretor, ainda que situado em ZM2, que não permite instalação de posto de combustíveis, o Conselho Municipal do Plano Diretor, RESOLVE: Art. 1º. Recomendar a expedição da certidão de uso do solo para o empreendimento em questão, por se tratar apenas de mudança de razão social de empreendimento em funcionamento. Art. 2º. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.; Processo 30/2012 – relatora Sueli Pappay faz a leitura, resultando na aprovação da RESOLUÇÃO CMPD N.º 024/2012 Interpretação do Anexo 2 do PD. O Conselho Municipal do Plano Diretor, usando as atribuições que lhe conferem o artigo 143 da Lei Complementar n.º 154/2011, em consonância com o aprovado na reunião ordinária realizada em 12 de abril de 2012, ao que se refere o Processo CMPD n.º 030/2012; CONSIDERANDO a verificação de divergência entre mapa Anexo 2 e a real definição de ocupação da área em questão, RESOLVE: Art. 1º. Interpretar o

Anexo 2 da LC 154/2011 como ZM-2 – Zona Mista 2 os lotes de n.º 03 e 04, Quadra G do Loteamento Porto Seguro. Art. 2º. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.; Processo 14/2012 – remanescente da reunião anterior, conselheira Silmara Rodrigues faz a leitura. Em face desse processo a comissão criada na reunião anterior se reuniu para criar os critérios de conversão de lotes residenciais em comerciais na ZUD da Represa. Juntou-se ao processo também a solicitação do Hotel Berro d'Água por se tratar do mesmo assunto. Na leitura dos critérios foram questionados os itens relacionados a classificação das marinas como Nível 5 de incomodidade, a metragem quadrada que daria origem a um pedido de EIV e a aplicabilidade das mesmas regras para empreendimentos comerciais que se localizassem em zonas rurais. A questão das marinas suscitou acirrado debate, foi exposto que a classificação como Nível 5 se deu porque numa marina ocorrem simultaneamente as situações de abastecimento (posto de combustíveis – nível 4 de incomodidade), manutenção de motores (oficina de manutenção de motores – nível 4 de incomodidade) e garagem de veículos aquáticos (garagem até 100 veículos – nível 4 de incomodidade) e também poderia se enquadrar como Equipamentos Especiais Desportivos e de Lazer que se encontra no nível 5 de incomodidade. **O conselheiro Mauro Fusco discorda, alegando que o CMPD impede o desenvolvimento dos pequenos empreendedores com as exigências. Ficou a sugestão do conselheiro Cesar P.Cruz que se criasse um item com nível 3 de incomodidade e sem exigência de EIV para “GARAGEM DE BARCOS”, empreendimento sem abastecimento e sem manutenção dos veículos náuticos. O Sr.André Dias também questiona se não seria o caso de se amadurecer mais esses critérios, no entanto há empreendimentos querendo, e precisando, regulamentação para sua instalação e o CMPD acredita que sempre há espaço para revisão, mesmo antes da prevista pelo PD que se dará em menos de 3 anos.** Levantou-se também quem vai fiscalizar se o empreendimento está fazendo o previsto, novamente foi colocado que o CMPD não invade competências e não é competência desse conselho a fiscalização das áreas da represa. A questão de exigência de EIV ficou apenas para empreendimentos comerciais nos níveis 4 e 5 de incomodidade, na área da represa, suprimindo-se a questão de área ocupada. Quanto a aplicabilidade das regras para empreendimentos em área rural, o PD tem a abrangência de todo o município e é de sua competência regular atividades comerciais de uso difuso. Portanto o texto sobre os critérios foi finalizado como se segue: RESOLUÇÃO CMPD N.º 025/2012 Definição de critérios de conversão de lotes nas ZUDS da Represa e ZEIT. O Conselho Municipal do Plano Diretor, usando as atribuições que lhe conferem o artigo 143 da Lei Complementar n.º 154/2011, em consonância com o aprovado na reunião ordinária realizada em 12 de abril de 2012, ao que se refere o Processo CMPD n.º 014/2012; CONSIDERANDO o artigo 44, III da LC 154/2011, RESOLVE:

Art. 1º. O lote a ser convertido, obrigatoriamente deve estar Incluído na Zona Especial de Interesse Turístico ou na ZUD - Zona de Urbanização Dirigida da Represa, conforme Anexo 4 do PD; Art. 2º. A intervenção deve ser de natureza turística, direta ou indireta. Art. 3º Dar-se-á preferência ao comércio já estabelecido, cujos lotes serão os primeiros a serem incluídos no percentual de 10% do total de unidades do loteamento. Art. 4º Estabelece-se em 10% (dez por cento) o número máximo de lotes a serem convertidos em cada loteamento originalmente classificado como estritamente residencial, utilizando-se os seguintes critérios: a. Lotes com comércios já estabelecidos; b. Lotes no entorno de áreas de lazer e verdes, públicas; c. Nas avenidas que margeiam a SP-255; d. Nas avenidas que margeiam a represa, com suas especificidades; Parágrafo único: Será solicitado ao Executivo mapeamento de todos os pontos comerciais e de serviços hoje existentes na área da represa. Art. 5º. Os empreendimentos enquadrados nos níveis 4 e 5 de incomodidade constantes do Anexo 6 do PD ficam obrigados a apresentar EIV (estudo de impacto de vizinhança). Art. 6º Os empreendimentos enquadrados do artigo 5º deverão promover audiência pública a fim de que seja garantida a participação popular nos moldes do Estatuto da Cidade com ampla divulgação e comunicação ao CMPD. Art. 7º O próprio Plano Diretor, de característica auto-aplicável constitui-se na Lei de Zoneamento. Art. 8º O CMPD classifica as MARINAS como nível 5 de incomodidade, exigindo-se para sua implementação ou regularização, obrigatoriamente a apresentação de EIV, independente do seu tamanho. Art.9º O CMPD inclui as garagens nas atividades enquadradas no nível 3 de incomodidade, desde que se limitem a 100 embarcações, não promovam o abastecimento de combustíveis e tampouco façam a manutenção de motores . O empreendedor deverá assinar termo de responsabilidade, limitando-se ao abrigo de embarcações. Art. 10. Os critérios acima de obrigatoriedade de EIV se aplicam também aos empreendimentos comerciais situados na Zona Rural. Art. 11. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Foi lido, em seguida, o ofício recebido da Secretaria da Indústria e Comercio sobre um decreto de 2009 (ainda válido posto que sua validade é de 5 anos) que declara de utilidade pública uma área contigua ao Distrito Industrial para uma possível continuação do mesmo, área esta que foi analisada pelo CMPD para um loteamento. O plenário concorda que devemos responder o ofício informando à Secretaria de Industria e Comércio que eles deverão procurar o jurídico da Prefeitura pois esse caso não é da competência do CMPD. Reunião encerrada as 21h35m. Eu Angela Golin, segunda secretaria, por solicitação do presidente redigi a presente ata que, após lida e achada conforme, foi aprovada por unanimidade e vai por mim e pelo Presidente assinada.

A reunião teve início às 19h15m do dia 14 de maio de 2012, na sede da AREA, Rua dos Engenheiros, 26 – Colina da Boa Vista, sob a Presidência do Conselheiro João José Dalcim e com a presença dos seguintes conselheiros titulares Angela Golin, Carlos de Petrini da Silva Coelho, Cesar Piagentini Cruz, Giovanni Antonangelo, Vilma Tereza Deolim, Heber Brianezi Fuentes, Kelly N. Rodrigues da Silva, Luiz Eduardo Quartucci, Marcelo Nassif Avellar, Mauro Fusco, Pedro Paulo Dal Farra Furlan, Silmara Rodrigues e Sueli Conceição de Souza Papay, suplentes no exercício da titularidade Giani Maria Cegarra, Graziella Junqueira F. Doneux, Orlando Gambini Filho, Mario Ribeiro Duarte, José Américo Henriques; conselheiros suplentes: José Geraldo Dias Barreto, Luiz Sergio F. Faraldo, Vilma Zanluchi e Antonio Alves Nunes Sobrinho e convidados Antonio Carlos Dias, André Luis Dias, Carlos B.D. Mello Dantas, Ilza Antonia de Souza, Luiz Moraes, Maria Pino, Marcelo Bannwart, Graziela Lopes Peres Lourenço, Nilson Zanluchi Neto e Marcos Scorzato. Iniciado com a leitura da pauta do dia, o presidente João Dalcim pergunta se a ata anterior, enviada a todos por correio eletrônico e que não recebeu correções, está aprovada. O conselheiro Mauro Fusco pede correção da ata pois a seu ver não houve consenso sobre os critérios para transformação de lotes residenciais em lotes comerciais na represa, tampouco votação expressa sobre o assunto, pede supressão desse item na ata para que seja aprovada. Consultado o regimento o presidente informa que é válido o consenso mesmo sem votação nominal. O conselheiro Mauro Fusco também não concorda com o uso do termo marina, nem com a classificação dada pelo CMPD – nível 5 de incomodidade – e que esse termo não constaria na legislação. De fato o termo não existe na classificação de incomodidade, mas a comissão que estudou o caso, por analogia com os serviços prestados nesse tipo de empreendimento fez a classificação que, aprovada em reunião anterior, entra para o texto do PD. Além disso, por sugestão do conselheiro Cesar P. Cruz, foi criado um termo “garagem de barcos” com nível 3 de incomodidade que poderá ser instalado sem obrigatoriedade de EIV. A conselheira Silmara deixa registrado em ata seu voto contrário à criação dessa categoria e justifica que fora dos loteamentos uma “garagem de barcos” dificilmente se limitará a ser um estacionamento de veículos náuticos, portanto o termo é eufemístico, porém por consenso o termo foi aprovado e ela acata a deliberação. Também coloca que a criação dessa categoria foi uma forma de finalizar a questão de critérios pois se faz urgente a definição dos mesmos, uma vez que vários empreendimentos aguardam regularização em área da represa. O conselheiro Mauro Fusco pede leitura completa do processo 14 (que deu origem aos critérios de transformação de lotes na represa), a conselheira Silmara faz a leitura. O conselheiro José Américo expõe que pela lei não se pode transformar lotes residenciais em lotes comerciais por ser área de lazer. O conselheiro Mauro Fusco pede que ao enviar as convocatórias por correio eletrônico, tenha um resumo de cada processo junto. O presidente pede uma votação para a aprovação da ata, os conselheiros José Américo, Mauro Fusco, Giani e Kelly são votos contrários,

mas por maioria a ata é aprovada. Dando sequência a reunião são lidos os apontamentos da secretaria: Processo 040/2012 – solicitação de uso do solo para oficina mecânica em ZM1. Relator: Angela Golin – Membros: Marcelo Nassif e Graziella J.Doneux; Processo 041/2012 – solicita retificação de área e desmembramento; Relator: Giovani Antonangelo – Membros José Américo Henriques e Pedro Paulo Furlan; Processo 042/2012 – solicita parcelamento de área na antiga Fazenda Brabância (processo semelhante ao 031/2012) Relator: Marcelo Nassif Avellar– Membros: Cesar P.Cruz, Eduardo Zanella, Silmara Rodrigues e Angela Golin; Processo 043/2012 – solicita aprovação de ZEIS 350 lotes próximos ao Horto Florestal - Relator: Marcelo Nassif Avellar – Membros: Heber B.Fuentes, Carlos Coelho, Sueli Pappay e Cesar P.Cruz - Processo 044/2012 – solicita criação de critérios empreendimentos urbanos com obrigatoriedade de EIV - Relator: João J. Dalcim – membros: Marcelo Nassif, Orlando Gambini F., Graziella Donneux e Sueli Pappay. A conselheira Angela Golin passará alguns dados sobre EIV para auxiliar o estudo da comissão. A secretaria coloca as faltas dos conselheiros e lembra que o poder público tem que substituir os conselheiros faltantes (Saúde e Educação). A conselheira Kelly avisa que os novos nomes serão publicados no Semanário desta semana. Sobre os conselheiros faltantes da sociedade civil, como no caso do representante do Centro Avareense que completa sua quarta falta consecutiva, o CMPD vê a necessidade de criar uma comissão para resolver como será feita essa substituição, a comissão será formada por: Cesar P.Cruz (relator), Pedro Paulo Furlan e Mario Ribeiro Duarte. Relato e aprovação dos processos estudados: Processo 026/2012 – a conselheira Silmara faz a leitura. Se trata de pedido de certidão de uso do solo para posto de gasolina na Av.Espanha. Conclusão da comissão – autorizada certidão de uso do solo por 180 dias, uma única vez. Aprovada por consenso do plenário, resultando na resolução com o seguinte teor: RESOLUÇÃO CMPD N.º 026/2012 - *Dispõe sobre certidão de uso e ocupação do solo.* - O Conselho Municipal do Plano Diretor, usando as atribuições que lhe confere o artigo 143 da Lei Complementar n.º 154/2011, em consonância com o aprovado na reunião ordinária realizada em 14/05/2012, ao que tange o processo CMPD n.º 026/2012, CONSIDERANDO o pedido de certidão de uso e ocupação do solo para construção de Comércio de Combustíveis e Lubrificantes na Av. Espanha, 671; CONSIDERANDO que o empreendimento em questão recebeu certidão de uso de solo em 29/08/11 com prazo de 90 dias de validade ao invés dos usuais 180 dias; CONSIDERANDO que o local é classificado como ZM2 e o empreendimento é de nível 4 de incomodidade, não estando enquadrado na zona mista 2, o CMPD, RESOLVE: Art. 1º. Recomendar a expedição de certidão de uso do solo válida por 180 dias para o empreendimento pretendido, devendo o empreendedor providenciar os documentos e licenciamentos concernentes ao empreendimento; Parágrafo único: Não será concedida nova certidão de uso do solo para o mesmo empreendimento no local em questão. Art. 2º. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Processo 031/2012 – Relator Marcelo Nassif Avelar faz a leitura. Se trata de pedido de inclusão de área da chácara Pratânia no perímetro urbano e aprovação de loteamento ZEIS no local. A comissão conclui pelo indeferimento do pedido tendo em vista a clareza do texto do PD que proíbe a expansão urbana na zona Sul em áreas inseridas na Bacia Hidrográfica do Alto Paranapanema. O Secretário da Habitação defende a posição de uso do local por se tratar de obra de interesse social e justifica dizendo que mesmo o local não sendo contemplado no PD, o CMPD deveria olhar com mais cuidado pois a prefeitura pretende fazer no local um loteamento para famílias de baixa renda (1 a 3 salários). O conselheiro João J.Dalcim faz uma retrospectiva dos contornos das áreas urbanas, comentando a implantação sem planejamento de muitos loteamentos que hoje apresentam vários problemas, dificultando a administração da cidade. É citado o compromisso com a APA, a bacia do Alto e Médio Paranapanema pelo Secretário de Habitação André, pois ele gostaria de apresentar um documento da CETESB que fala da competência da SABESP para fazer a elevatória sem agredir o meio ambiente, para isso pede o adiamento da votação do processo. O conselheiro Carlos Coelho relata sua experiência diária passando pelas elevatórias existentes que constantemente estão vazando e também que mesmo com as denúncias constantes, continuarão com vazamentos, pois os moradores jogam no esgoto todo tipo de material o que causa sempre entupimentos e conseqüentemente vazamentos. O conselheiro Marcelo Nassif lembra que quando a desapropriação saiu no Semanário houve comentário em reunião e naquele momento se falou que era um erro essa compra e que era claro que o local estava fora dos aceitos no PD. A conselheira Giani afirma que o valor pago pela área estava dentro do que a prefeitura podia pagar e que não é fácil encontrar outra área com esse preço e condições de pagamento. O conselheiro Cesar P.Cruz conta sua trajetória de luta contra poluição alertando que o local em questão vai poluir a represa. Alerta que na aprovação do PD já constava que esse local não poderia ter novos loteamentos e que houve uma exceção para as 690 casas para que pudessemos aprovar o PD e que não cabe uma nova concessão. Ele também afirma que há outras áreas na cidade, em locais sem restrição, pelo mesmo valor e que insistir em aprovar essa área pode se configurar como improbidade administrativa pelo prefeito. O Secretário de Habitação Andre Dias defende a posição do prefeito baseado no fato que a SABESP tem competência para fazer elevatórias com qualidade e que o interesse é social, ou seja, beneficiaria população de baixa renda. A conselheira Silmara mostra que a condição de indeferimento do processo é baseado na lei, no PD, no qual está claro que o local não permite loteamentos. O conselheiro Carlos comenta que o CMPD tem poder para determinar que o local não pode ser usado. A conselheira Kelly pede adiamento da votação do processo. O Conselheiro Marcelo é contra. O conselheiro João Dalcim conduz o processo e os únicos votos a favor do adiamento são os das conselheiras Kelly e Giani. O Secretário da Habitação André Dias questiona quem dirime dúvidas quando o CMPD não tem

competência para resolver um assunto, a resposta do conselheiro Cesar P.Cruz é que o Ministério Público seria o órgão competente para isso. O conselheiro João Dalcim encaminha a votação do parecer e da resolução do processo, a resolução de indeferir o uso do local para loteamento ZEIS é consenso entre os conselheiros, se registram os votos contra apenas das conselheiras Kelly e Giani, resultando na aprovação da resolução com o seguinte teor: RESOLUÇÃO CMPD N.º 027/2012 - *Dispõe sobre Indeferimento de ampliação do Perímetro Urbano*- O Conselho Municipal do Plano Diretor, usando as atribuições que lhe confere o artigo 143 da Lei Complementar n.º 154/2011, em consonância com o aprovado na reunião ordinária realizada em 14/05/2012, ao que tange o processo CMPD n.º 031/2012, CONSIDERANDO a solicitação para inclusão no perímetro urbano de área localizada na Chácara Pratânia, antiga Ponte Alta, matrícula 48.549 do CRI; Considerando que a área é confrontante da Vila Esperança e Jardim Califórnia, localizando-se ao Sul; Considerando que o Artigo 11, inciso I da LC 154/2011, veda a expansão urbana ao Sul, respeitando, os limites da Vila Esperança, Jardim Califórnia, Vila Operária, Jardim Brasil Novo, Jardim Di Fiori e Terras de São José, de modo não permitir novos parcelamentos de solo em áreas inseridas na bacia hidrográfica do Alto Paranapanema”, RESOLVE: Art. 1º. O texto do Plano Diretor é soberano e claro sobre a impossibilidade de novos parcelamentos de solo ao Sul. Art. 2º O CMPD não tem competência para alterar o texto original, uma vez que não se trata de caso mal definido ou omissivo, e o Plano Diretor somente poderá ser modificado quando da sua revisão, conforme art. 154 da L.C. n.º 154/2011. Art. 3º. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Processo 032/2012 - Relatora: Angela Golin faz a leitura. Parecer aprovado para encaminhar ofício pedindo fiscalização do local em questão com prazo de 15 dias para resposta. Proposta aprovada por consenso. Processo 033/2012 – Relatora: Angela Golin. A conselheira Silmara faz a leitura. Pedido de desmembramento de terreno de 250m² em dois de 125m². A interessada vem defender sua posição e alerta que todos os terrenos do local já foram desmembrados, que ela contratou uma pessoa para fazer o projeto e dar entrada em todo o processo na prefeitura em maio de 2011 e que essa pessoa atrasou o processo e o plano diretor proibiu o desmembramento. O CMPD suspende a resolução, vai fazer uma vistoria no local e em nova reunião da comissão fará a deliberação. – Membros: Paulo Ciccone, João José Dalcim, Sueli Pappay, Bethina M.Melado. Processo 034/2012 – A conselheira Silmara faz a leitura. Processo de desmembramento no Bairro Ipiranga e Rua 3 Marias, área de ZM2, cuja área de lote para novos loteamentos é de 500m². A comissão interpretou que nos lotes remanescentes o mínimo de área é de 200m² com testada de 10m. Os conselheiros Mauro Fusco e Mario R.Duarte se manifestam contra essa interpretação do texto e pedem que seja válido o valor de 500m² para todo terreno na ZM2, o mesmo que os terrenos de novos loteamentos. Desta forma se pede que todos os desmembramentos sigam o que diz o PD para novos loteamentos para cada zona determinada por ele.

Conduzida votação, há consenso em se aceitar essa forma e portanto ficam indeferidos os pedidos do processo. Processo 035/2012 – Relator: João José Dalcim faz a leitura. Interpretação do mapa em ZM3 de uma área que está como ZM2. Relatório defere o pedido, aceito pelo plenário. Aprovada a RESOLUÇÃO CMPD N.º 028/2012 - Dispõe sobre Interpretação do Anexo 2 do PD - O Conselho Municipal do Plano Diretor, usando as atribuições que lhe conferem o artigo 143 da Lei Complementar n.º 154/2011, em consonância com o aprovado na reunião ordinária realizada em 14 de maio de 2012, ao que se refere o Processo CMPD n.º 035/2012; CONSIDERANDO a verificação de divergência de usos no mapa Anexo 2, RESOLVE: Art. 1º. Interpretar o Anexo 2 da LC 154/2011 como ZM-3 – Zona Mista 3 ZM3 da área localizada à Rua Luiz Pereira Dias. Art. 2º. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Processo 036/2012 – Relatora: Angela Golin faz a leitura. Suspenso até que sejam apresentados casos concretos. Processo 037/2012 – Relator: Marcelo Nassif faz a leitura. Processo semelhante ao 31, área fora do perímetro urbano em área não autorizada pelo PD para loteamentos. O Conselheiro João Dalcim faz explanação da questão ambiental do local. O conselheiro Cesar P.Cruz pede que os questionamentos considerem o escrito no PD e a questão das enchentes. O plenário indefere o pedido por consenso. Aprovando a RESOLUÇÃO CMPD N.º 029/2012 - Dispõe sobre indeferimento de anuência prévia de loteamento - O Conselho Municipal do Plano Diretor, usando as atribuições que lhe confere o artigo 143 da Lei Complementar n.º 154/2011, em consonância com o aprovado na reunião ordinária realizada em 14/05/2012, ao que tange o processo CMPD n.º 037/2012; CONSIDERANDO a solicitação de anuência prévia para loteamento localizado em área confrontante do Jardim Paraíso, Leste da ZM-1; Considerando o ofício COMDEMA n.º 042/2011 de 16/05/2011; Considerando a Resolução CMPD n.º 013/2012 de 16/03/12; Considerando que o Artigo 11, inciso I da LC 154/2011, delimitação de novo perímetro urbano, respeitando, à Leste, nos contornos do Jardim Tropical e Jardim Paraíso, de modo à não permitir aumento da carga de águas pluviais na Bacia do Córrego do Lageado, evitando assim inundações na área Central, à Oeste, nos contornos do Avaré Golf Country; Considerando a Resolução CMPD n.º 013/2012, RESOLVE: Art. 1º. O texto do Plano Diretor é soberano e claro sobre a impossibilidade de novos parcelamentos de solo a Leste da MZ-1, de modo a prevenir o aumento da carga de águas pluviais na Bacia do Córrego do Lageado, evitando assim inundações na área Central. Parágrafo único. É irrelevante o fato da área em questão estar dentro ou não do perímetro urbano. Art. 2º. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Processo 038/2012 – Relatora: Angela Golin faz a leitura. Trata-se de desdobro existente há mais de 30 anos de fato bem como nos acentos municipais, mas não regularizado junto ao cartório de imóveis. Pedido aprovado por consenso pelo plenário, aprovada a RESOLUÇÃO CMPD N.º 030/2012 - *Dispõe sobre autorização para Desmembramento de Lote Urbano* - O Conselho Municipal do Plano Diretor, usando as atribuições que lhe

conferem o artigo 143 da Lei Complementar n.º 154/2011, em consonância com o aprovado na reunião ordinária realizada em 14 de maio de 2012, ao que se refere o Processo CMPD n.º 038/2012; CONSIDERANDO que os imóveis objetos da análise encontram-se desmembrados junto a Fazenda Municipal há mais de vinte anos conforme comprovados nos autos, RESOLVE: Art. 1º. Autorizar o desmembramento dos imóveis localizados à Rua Piauí, n.º 1521 e 1515, cadastrados sob n.º. 4.020.008.00 e 4.020.009.00. Art. 2º. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Processo 039/2012 – Relator: Pedro Paulo Dal Farra Furlan, a conselheira Silmara faz a leitura. Trata-se de pedido de instalação de antena para rádio comunitária. Empreendimento de nível 4 de incomodidade não possível em ZM2. A legislação federal que rege a concessão de emissoras comunitárias, diz que a distância mínima entre rádios deverá ser de 4km e o local pretendido encontra-se a 0,9km da Rádio Cidadania. Indeferido o pedido pela comissão e pelo plenário. O conselheiro Marcelo Nassif diz que não existe legislação municipal sobre antenas, apenas no que diz respeito à tributação. Foi aprovada RESOLUÇÃO CMPD N.º 031/2012 *Dispõe sobre o Indeferimento de Certidão de Uso e Ocupação do Solo* - O Conselho Municipal do Plano Diretor, usando as atribuições que lhe conferem o artigo 143 da Lei Complementar n.º 154/2011, em consonância com o aprovado na reunião ordinária realizada em 14 de maio de 2012, ao que se refere o Processo CMPD n.º 039/2012; Considerando a Lei 9612/1998, o Decreto 2615/1998 e a Norma n.º 2/98, RESOLVE: Art. 1º. Indeferir o pedido de certidão de uso e ocupação do solo para instalação de estação de rádio difusão comunitária à Praça da Bíblia, 18 – Jd. Planalto. Art. 2º. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Reunião encerrada as 21h35m. Eu Angela Golin, segunda secretaria, por solicitação do presidente redigi a presente ata que, após lida e achada conforme, foi aprovada por unanimidade e vai por mim e pelo conselheiro João Dalcim, no exercício da presidência, assinada.

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMPD DE 12 DE JUNHO DE 2012

A reunião teve início às 19h15m do dia 12 junho de 2012, na Câmara Municipal de Avaré, Av. Misael Eufrásio Leal, nº999 sob a Presidência do Conselheiro Marcos Boock Rutigliano e com a presença dos seguintes conselheiros titulares Angela Golin, Carlos de Petrini da Silva Coelho, Cesar Piagentini Cruz, Heber Brianezi Fuentes, Janayna Martins da Costa, João José Dalcim, Luiz Eduardo Quartucci, Marcelo Nassif Avellar, Nilson Zanlucky Neto, Marcio de Almeida Pernambuco, Paulo Henrique Ciccone, Pedro Paulo Dal Farra Furlan, Silmara Rodrigues e Sueli Conceição de Souza Papay, suplentes no exercício da titularidade: Ludmilla Righi Orsi, Orlando Gambini Filho e Vilma Zanluchi; conselheiros suplentes: Graziella Junqueira F. Doneux e Antonio Alves Nunes Sobrinho e convidados Marcos Danilo Burini, Cristiane Groscoff Burini, Marisa

Pires Novaes Dicler, Maria Beatriz A.Cassetari, José Faria Filho, João Mcesiz, Marcos Scorzato, Ilza Antonia de Souza, Luiz Morais, Maria Pino, Waldomiro Flavio Garcia, Walter Scucuglia, João Edgard Kamada, Antonio Paulo Jesus Pereira, Roberto Batista Camargo, Valtene de Camargo, Carlos Benedito Silva, Luiz Carlos dos Santos, João Arthur de Oliveira Vasconcelos, Plinio Marfins Damasio e Celso Carlos Benetti. Iniciado com conferência da presença dos conselheiros pelo presidente Marcos Boock Rutigliano que ressalta as faltas dos conselheiros indicados pelo poder público. Antes do inicio da pauta o presidente avisa que caso não seja possível esgotar todos os assuntos de hoje, poderá ser convocada reunião extraordinária em data a ser acordada. O presidente comenta dos ofícios enviados pelo Executivo ao CMPD, no primeiro pedindo todos os documentos relativos à reunião de 14 de maio PP para análise, pedido atendido pelo CMPD; o segundo ofício tratava-se de um pedido de audiência pública, que foi recusado na data proposta por não haver tempo hábil para realização dos trâmites que garantiriam a plena publicidade e participação dos interessados, mas o CMPD também se colocou à disposição para realizar tal audiência pública em data a ser combinada e com tempo hábil. Em seguida inicia o relato da sessão da Camara Municipal de 11 de junho PP e do projeto de lei substitutivo que foi apreciado e votado pelos vereadores e que modifica o texto do PD em três artigos – 11, 154 e 155. No artigo 11, que fala das restrições de expansão urbana é que se encontra a alteração para acolher o terreno comprado pelo Executivo com a finalidade de fazer lotes urbanizados e que foi analisado pelo CMPD e recusado por estar fora do perímetro permitido para expansão urbana. Coloca que esse ato fere a lei e que o CMPD já compareceu à promotoria para apresentar essa irregularidade e pedir ao promotor que inicie um processo de improbidade administrativa e pelas violações aos princípios estabelecidos pelo Estatuto da Cidade da participação popular e publicidade. Além disso, elenca as atitudes que julga que o CMPD deve adotar, além dessa já feita ao Ministério Público, em face dos desmandos da Administração Pública: Denúncia ao Ministério Público de transgressão ambiental na área em questão, com apresentação de fotos (que foram expostas ao plenário); denúncia ao Ministério Público pelo mesmo motivo e no mesmo local feita pelo Conselho de Defesa do Meio Ambiente; denúncia na Polícia Ambiental e a CETESB; Boletim de Ocorrência na Polícia Civil sobre os crimes havidos no local; denúncia ao MP e à CETESB sobre a Sabesp não cumprir os seus compromissos com as estações elevatórias de esgoto; ação civil pública feita pelo MP contra a Prefeitura e a Camara Municipal; comunicações das irregularidades do processo ao CDHU, SABESP e CREA. Quanto ao artigo 154 do PD, que trata das multas o presidente considera que será analisado juridicamente como deverão ser aplicadas e se o dinheiro resultante deverá integrar o Fundo do Plano Diretor. Questiona se todos os conselheiros concordam com as atitudes expostas e abre para questionamento do plenário: Marisa Dicler pergunta quando foi comprado o terreno objeto do projeto de lei, a conselheira Silmara constata que o decreto de utilidade pública

é de 24 de janeiro de 2012, posterior à aprovação do PD; o conselheiro Marcelo Nassif coloca que há problemas em vários outros bairros e que devemos levar à mídia todos eles; a conselheira Sueli Papay lembra também dos problemas do bairro Camargo; o presidente Marcos expõe que devemos analisar o que será encaminhado à Sabesp; a conselheira Silmara discorre sobre as medidas cabíveis com relação à cidade como um todo no tocante às denúncias a serem feitas sobre a SABESP. É pedido ao conselheiro Carlos Coelho que registre os vazamentos das elevatórias de esgoto da SABESP, pois ele percorre aquele trecho todos os dias. Marisa Dicler fala das fotos que ela fez do vazamento de esgoto na Estrada do Rocha e que já havia entregado à Câmara Municipal e à imprensa e que agora vai encaminhar ao CMPD. O presidente Marcos também coloca a necessidade de tornar públicos todos os atos do CMPD. Em seguida comenta que sobre o Plano Setorial do Meio Ambiente, dos prazos a serem cumpridos pela prefeitura, como o Plano de Gestão de Resíduos Sólidos que vence em agosto para todos os municípios. Outra colocação é sobre a Gestão de Resíduos da Saúde, que em que se detectou 221 geradores de resíduos do gênero em Avaré e que pelo princípio “gerador/pagador” essa conta deveria ser paga pelo gerador, mas que há seis anos vem sendo paga pela prefeitura numa base de aproximadamente R\$ 70 mil por mês, sem que haja compensação por parte dos geradores, portanto é mais um item que o CMPD deve acionar a Prefeitura. O presidente evidencia que a posição do CMPD até agora tem sido de capacitar e auxiliar a prefeitura e as secretarias nas suas necessidades com relação ao Plano Diretor, mas que devido à truculência com que ela tem tratado o CMPD, essa estratégia deve mudar e que o CMPD deverá então aplicar os rigores da lei. Não houve manifestação contrária a essa posição por parte do plenário. A conselheira Vilma lembra que além do artigo 11 do PD também houve modificação nos artigos 155 que muda o texto e acrescenta 20 salários base dos Secretários à multa aplicada em caso de descumprimento dos prazos previstos no PD; e no artigo 154 que o novo texto muda o prazo de revisão do PD, autorizando a revisão a qualquer tempo por motivo justo. A conselheira Graziela Doneux pergunta sobre a destinação do terreno uma vez que foi pago pelo poder público com o dinheiro dos impostos, o presidente expõe que em uma reunião que houve nessa mesma Casa há algum tempo, foi proposto ao Secretário da Habitação que desse outro destino ao terreno, como um parque ecológico, por exemplo, mas que essa orientação não encontrou eco no executivo. Danilo Burini levanta que o não bombeamento do esgoto na área em questão e em outras próximas causa derramamento no ribeirão que passa por ali e deságua perto do Costa Azul, nas águas limpas da Represa Jurumirim; o presidente concorda com isso e explica porque a ocupação do Alto Paranapanema não deveria ter ocorrido como é hoje e que temos que encontrar os instrumentos jurídicos para resolver o problema. Danilo Burini expõe que é contra multas e a favor da conscientização, o presidente argumenta que a multa é o único instrumento que dispomos para forçar a conscientização. O presidente volta a

falar da visita ao promotor público que este se colocou solícito e enfatizou que o CMPD não deve esmorecer que a força do CMPD está na união dos membros e que, deve levar as denúncias e continuar lutando por uma cidade melhor. A conselheira Silmara também esclarece que ao não cumprir atender ao quesito correta destinação dos esgotos com 100% de tratamento a cidade pode perder o título de Estância Turística e o de Município Verde Azul e com isso verbas e convênios. A conselheira Sueli Papay reforça a necessidade de expor à mídia todas as atitudes e denúncias do CMPD para esclarecer a população os pontos de vista do CMPD, o conselheiro Nassif lembra o convite do radialista Zena para comparecermos ao programa na Radio Interativa na próxima sexta feira. A conselheira Silmara coloca o caso de um loteamento próximo ao Paraíso que foi feito um laudo pelo COMDEMA em 2010, esse laudo serviu de base para o CDHU não realizar o loteamento, talvez as denúncias e laudos que estão sendo feitas sejam suficientes, num primeiro momento, para impedir a realização do projeto no terreno já citado anteriormente. O conselheiro Cesar P. Cruz relata a liberação de dois milhões de reais do DADE para a realização do calçadão do Costa Azul e que em breve terá despejo de esgoto na Represa Jurumirim. Luiz Morais comenta o caso Brascraft nos anos 70 e como um movimento popular conseguiu evitar a instalação da empresa e a consequente poluição da Represa, poluição que segundo ele deveria ser equivalente a essa que pode poluir a represa agora com as 400 casas e os vazamentos de esgoto previstos, que se a população foi capaz de impedir a instalação de uma grande empresa, devemos ser capazes de bloquear o projeto atual. A conselheira Silmara faz a leitura do parecer da Procuradoria do Município que foi contrário à mudança do PD. O conselheiro Márcio Pernambuco fala da importância do EIV (Estudo de Impacto de Vizinhança) e da sua aplicação em Sorocaba, onde, por exemplo, impediu a instalação de um supermercado importante em um local, posteriormente foi aprovado em outro local da cidade. O EIV é um instrumento importante do Executivo que está no Plano Diretor. O conselheiro Luiz Quartucci diz que a celebração de um TAC (Termo de Ajustamento de Conduta), que é um instrumento de controle, deve ser feita em inquérito civil público, de forma legítima, entre a Prefeitura e a SABESP (no caso em questão). Danilo Burini questiona se a intenção do CMPD é liberar ou não o loteamento no terreno em questão, o presidente Marcos diz que não, que apenas estamos enumerando instrumentos possíveis de regulação que podem ser usados pela prefeitura e pelo CMPD, mas que no caso estudado vai tentar conseguir uma ADIN contra a decisão da Câmara. Encerrada essa parte da explanação a conselheira Silmara pede a aprovação da ata anterior que foi enviada a todos por correio eletrônico, aprovada sem alterações. Dando sequência a reunião são lidos os apontamentos da secretaria: Protocolo 046 de Cecilia Perin será respondido por ofício por se tratar de matéria resolvida, anexar Resolução 16/2012. Protocolo de Benedita Divina sobre desmembramento de terreno também será respondido por ofício e anexada Resolução 19/2012. Distribuição dos

processos às comissões: Processo 046/12 – Plano Setorial de Agricultura, relatora: Angela Golin, membros: Sueli Pappay, Graziela Doneux e Danilo Burini. Processo 047/12 – Fiscalização de Fossas, relator: Marcelo Nassif, membros: Paulo Ciccone, Sueli Papay e Plinio M.Damasio. Processo 048/12 – Certidão de uso do solo Fiorella, relator: João Dalcim, membros: Pedro Paulo Furlan e Luiz Eduardo Quartucci. Processo 049/12 – Código de Obras, relatora: Sueli Pappay, membros: Nilson Zanluchi Neto, Janayna Costa e Pedro Paulo Fulan. Processo 050/12 – Normatização de uso de agrotóxicos, relator: Heber B.Fuentes, membros: Marisa Dicler e Angela Golin. Processo 051/12 – Plano Setorial de Transporte, relator: Paulo Ciccone, membros: Luiz Morais, Carlos Coelho e Antonio A.Nunes Sobrinho. Processo 052/12 – Plano Setorial de Segurança, relator: Marcelo Nassif, membros: Sueli Pappay, Silmara Rodrigues, Danilo Burini e Orlando Gambini Filho. Processo 053/12 – Plano Setorial de Turismo, relator: Luiz E.Quartucci, membros Bethina de Arruda Mota Melado, Janayna M Costa e João Kamada. Processo 054/12 – Plano Setorial de Saúde, relator: Cesar P. Cruz, membros: Silmara Rodrigues, Nilson Zanluchi Neto e Ilza A.de Souza. Processo 057/12 – Sr.Valdomiro F.Garcia, relatora: Bethina M.Melado, Luis Morais e Vilma Zanluchi. Processo 058/12 – Certidão uso do solo oficina Brabancia, relatora: Angela Golin, membros: Paulo Ciccone, José Américo e Nilson Zanluchi Neto. Processo 059/12 – Sr.André Ricardo Oliveira, relator: João Dalcim, membros: Silmara Rodrigues, Graziella Doneux e Vilma Zanluchi. Após distribuição a conselheira Silmara explica o funcionamento das comissões para os novos membros e convidados e dando sequencia são lidos os processos analisados pelas comissões: Processo 033/12 (revisão) – a conselheira Vilma Zanluchi faz a leitura. Processo indeferido, resolução 19/2012 e oficio sugerindo à proprietária denunciar profissional por prejuízo de perda de prazos. (*Questionamento de Zezé Faria sobre o caso Fiorella que será objeto de estudo de comissão para a próxima reunião*) A proprietária reclama de não foi chamada no momento da visita, a conselheira Angela Golin explana que os conselheiros não têm por obrigação fazer vistorias, visitas ou fiscalizações, que o fazem ocasionalmente em momentos que estão pelas redondezas e que nesse caso não foi possível avisar os proprietários para comparecerem na visita. Processo 034/12 (revisão) – a conselheira Vilma Zanluchi faz a leitura. Processo indeferido e uso da Resolução 19/12. A conselheira Angela Golin relatora da primeira versão do processo argumenta que a Resolução 19 não espelha a decisão do plenário da reunião de 14 de maio PP que considerou que parcelamentos em áreas remanescentes devem seguir o texto para o zoneamento específico da área. A conselheira Sueli propõe que seja feito novo texto de conclusão do processo e nova resolução estabelecendo que parcelamentos em áreas remanescentes devam ser considerados como novos parcelamentos e seguir o estabelecido no zoneamento específico da área configurando o padrão, atendendo ao disposto no artigo 49, §2º., assim aprovou-se a resolução com o seguinte teor: RESOLUÇÃO CMPD N.º 032/2012 Dispõe sobre desmembramento de lote

urbano. O Conselho Municipal do Plano Diretor, usando as atribuições que lhe confere o artigo 143 da Lei Complementar n.º 154/2011, em consonância com o aprovado na reunião ordinária realizada em 12/04/2012, ao que se refere ao Processo CMPD 034/2012, CONSIDERANDO o art. 49 da LC 154/2011, RESOLVE: Art. 1º. Os desmembramentos de lotes na MZ-1 deverão obedecer aos tamanhos estabelecidos no parágrafo 2º do artigo 49, respeitando-se o zoneamento estabelecido no mapa Anexo II da Lei Complementar n.º 154/2011. Art. 2º. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.;

Processo 040/2012 – a conselheira Silmara Rodrigues faz a leitura, indeferida solicitação de uso do solo para oficina mecânica em ZM1, aprovando-se a seguinte resolução: RESOLUÇÃO CMPD N.º 033/2012 Dispõe sobre o Indeferimento de Certidão de Uso e Ocupação do Solo O Conselho Municipal do Plano Diretor, usando as atribuições que lhe conferem o artigo 143 da Lei Complementar n.º 154/2011, em consonância com o aprovado na reunião ordinária realizada em 14 de maio de 2012, ao que se refere o Processo CMPD n.º 040/2012, RESOLVE: Art. 1º. Indeferir o pedido de certidão de uso e ocupação do solo para instalação de oficina mecânica na Rua José dos Reis Carvalho, 1136. Art. 2º. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. O presidente Marcos explica que o PD trata o passivo com sugestão de adequação, mas os novos tem que seguir a lei. O proprietário quer saber quais os usos possíveis no local, são lidos os usos para nível 1 e 2 de incomodidade, e explicado que esses critérios são da CETESB, não foram criados pelo Plano Diretor. O proprietário pede que seja feita uma cópia do Anexo 6 do PD junto com o ofício. Processo 041/2012 – a conselheira Silmara faz a leitura. A comissão pede que sejam encaminhados novos documentos para esclarecer o processo que deverá ser analisado para a próxima reunião. Relator: Giovani Antonangelo – Membros: José Américo Henriques e Pedro Paulo Furlan. Processo 042/2012 – solicita parcelamento de área na antiga Fazenda Brabância (processo semelhante ao 031/2012), deverá ser respondido por ofício encaminhando-se a resolução n.º 027. Processo 043/2012 – o conselheiro Marcelo Nassif faz a leitura da solicitação de aprovação de ZEIS 350 lotes. Processo a ser revisto devido à lei de condomínio e às exigências ambientais e de EIV, os interessados pedem uma reunião com a comissão de análise, ficando acordado que será agendado e comunicado via email. Processo 044/2012 – o conselheiro João Dalcim faz a leitura sobre a criação de critérios empreendimentos urbanos com obrigatoriedade de EIV. Será oficiado o executivo para acionar o GTA que deverá determinar os critérios, aprovando-se a RESOLUÇÃO CMPD N.º 034/2012 Dispõe sobre política urbana - O Conselho Municipal do Plano Diretor, usando as atribuições que lhe confere o artigo 143 da Lei Complementar n.º 154/2011, em consonância com o aprovado na reunião ordinária realizada em 12 de junho de 2012, ao que se refere o Processo CMPD n.º 044/2012, CONSIDERANDO o Capítulo X da LC 154/2011; RESOLVE: Art. 1º. Que compete ao Executivo a elaboração dos critérios de

aplicação de EIV em área urbana, conforme Art.132, através do Grupo Técnico de Apoio, Art.146, inciso II; Art.2°. Conforme Art.143, inciso IV, tais critérios deverão passar pelo CMPD antes de serem encaminhados à Câmara Municipal para fins de lei; Art.3°. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Processo 045/2012 – a conselheira Silmara faz a leitura. Também indica recebimento de pedido de desligamento da Associação Pró Cidadania, Dr.Ernesto Albuquerque, abrindo assim vaga para titular e suplente no CMPD. Sugestão de convite à ADECCA para assumir vaga de titular e rever a lista de interessados em vagas que se candidataram quando da criação do conselho, além de dar publicidade à vaga para outras instituições interessadas na cidade. Reunião encerrada às 22h. Eu Angela Golin, segunda secretaria, por solicitação do presidente redigi a presente ata que, após lida e achada conforme, foi aprovada por unanimidade e vai por mim e pelo presidente Marcos Boock Rutigliano, assinada.

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMPD DE 11 DE JULHO DE 2012

A reunião teve início às 19h15m do dia 11 julho de 2012, na Câmara Municipal de Avaré, Av. Major Rangel, nº. 999 sob a Presidência do Conselheiro Marcos Boock Rutigliano e com a presença dos seguintes conselheiros titulares Angela Golin, Giovani Antonangelo, Heber Brianezi Fuentes, Janayna Martins da Costa, João José Dalcim, Lambertus J.A.M.V.H.Heijmeijer, Marcos Danilo Burini, Mauro Fusco, Paulo Henrique Ciccone, Pedro Paulo Dal Farra Furlan, Silmara Rodrigues, suplentes no exercício da titularidade: Graziela Junqueira F.Doneux, André Luis Dias, Orlando Gambini Filho e Antonio Alves Nunes Sobrinho, conselheiro suplente: José D.Barreto e convidados, Mariza Pires Novaes Dicler, Ilza Antonia de Souza, Luiz Morais, Waldomiro Flavio Garcia, Carlos Benedito Silva, Luiz Carlos dos Santos, Plinio Martins Damasio, Paulo Cesar Alves, Charles Michel Hawthorne, Carlos B.de Melo Dantas, Mario Bannwart, Silvana Andrades Silvestre João Silvestre Filho, Joaquim O.S.Vicentini, João Lima, Rosana M. Piedade Damásio, Marina Piedade Damasio, Breno Jose Lofiego, João Campos de Couto Filho e Juliana Moreno Rutigliano. Iniciada pelo presidente Marcos Boock Rutigliano que faz a apresentação do engenheiro Plinio Martins Damásio, gerente aposentado da Sabesp, que foi convidado a fazer a palestra sobre as elevatórias de esgoto de Avaré, especialmente devido a polémica envolvendo a área adquirida pela Prefeitura para fazer um loteamento HIS em local anteriormente não autorizado pelo Plano Diretor. Com a palavra o Eng. Plinio Damásio, inicia a palestra com uma breve história da SABESP em Avaré. A Sabesp chega em Avaré em 1982, até essa época todo esgoto era jogado, in natura, nos córregos da cidade. No entanto, é importante lembrar que na década de 30/40 Avaré contava com estação de tratamento de esgoto (biodigestores) que ficavam atrás da atual Câmara Municipal, tal “modernidade” foi deixada de lado e

posteriormente destruída, o que é uma pena para a história da cidade. Quando a Sabesp chegou o problema maior era o abastecimento de água e o esforço foi nesse sentido, o esgoto era secundário. Em 1990 foi feito um projeto técnico para o esgotamento sanitário da cidade, decidiu-se por uma estação de tratamento de esgoto e sua localização, todas as outras bacias teriam estações elevatórias que recalçariam o esgoto para essa estação. Na época a região “além da linha” era pequena e tinha apenas 2 ou 3 bairros residenciais. Com o tempo essa região cresceu e hoje, das 15 elevatórias que existem na cidade, 10 estão nesse lado da cidade, atendendo uma população de 15000 hab, enquanto que as outras 5 estações elevatórias atendem cerca de 68000 habitantes. Se o crescimento continuar para esse lado da cidade há que se pensar numa solução definitiva para o problema, uma nova estação de tratamento para a bacia do Paranapanema. É um grande investimento que depende de planejamento e vontade política, mas que resolveria todos os problemas existentes com o esgotamento de resíduos naquela região. Os problemas já existentes com as elevatórias (vazamentos e reclamações constantes) se agravam, e muito, com as chuvas pois apesar de ser ilegal jogar águas pluviais no esgoto, o fato é que isso é uma constante por toda a cidade e os vazamentos de PVs (postos de visitaç o) pode ser verificado em todos os lugares. A cidade n o tem plano de drenagem e como a impermeabiliza o s o aumenta com a urbaniza o, surgem as eros es e os vazamentos dos esgotos urbanos. Podemos considerar que o problema de drenagem   ainda maior do que o problema de esgoto. Avar  tem algo muito perto de 100% do esgoto tratado, um exemplo para muitas cidades, no entanto isso n o impede a ocorr ncia de problemas, principalmente nas elevat rias que s o realmente complicadas; tamb m n o impede de procurarmos melhores solu es a m dio e longo prazo.

O QUE S O ESTA OES LEVAT RIAS DE ESGOTO: As esta es elevat rias da Sabesp s o estruturas que recebem a rede de esgoto dom stico e atrav s de uma bomba de recalque envia esse esgoto atrav s de um emiss rio para a esta o final elevat ria – que recebe todo o esgoto da cidade e o transfere para a esta o de tratamento – conta tamb m com um tanque pulm o que tem capacidade para 3 horas (para caso de problemas nas bombas de recalque), pain is eletr nicos de controle e emiss o de sinal para celular em caso de pane da bomba, sistema esse j  instalado em 60% das elevat rias, segundo a Sabesp, que tamb m afirma que em 2 meses todas elas ter o esse equipamento. A Sabesp terceiriza a manuten o dessas elevat rias e segundo consta, equipes fazem manuten o di ria dos locais. Nas esta es elevat rias dos bairros existe sistema de filtra o para areia e grandes res duos e na esta o final esses sistemas fazem a coleta de v rios tipos de elementos jogados na rede coletora de esgoto. Apesar de todo o esgoto dom stico ser composto de 99% de l quidos e 1% de s lidos, lidar com res duos   sempre um problema, mesmo quando se utiliza de novas tecnologias.   preciso lembrar que muitas vezes, especialmente em bairros mais pobres, a  nica liga o de  gua existente   sobre o cavalete da Sabesp,

numa pia ou tanque sem válvula retentora, sem sifão, onde se lava desde roupas até louças e talheres e que muitas vezes caem no esgoto peças que estão sendo lavadas, causando ainda mais problemas. Sessão de fotos com as várias estações elevatórias, a maior parte delas nos locais com problemas, mas que, no momento das fotos estavam em ótimas condições. Fotos da estação final, com ênfase nos resíduos que são encontrados nas grades de contenção e na quantidade de areia que é retirada do esgoto antes que ele seja enviado para a estação de tratamento. Importante lembrar que apesar das instalações serem fechadas e protegidas, a Sabesp tem muitos problemas com vandalismo, roubam fios, placas, etc, aumentando a dificuldade em manter as elevatórias em boas condições todo o tempo.

Sessão de perguntas e respostas: *A areia que vai parar no esgoto é sinal que as águas pluviais estão sendo jogadas ilegalmente nele?* Sem dúvida, embora consertos que a Sabesp faça também enviem areia e terra para o sistema. *O dimensionamento da rede de esgoto de Avaré é suficiente para aguentar o crescimento da cidade por quanto tempo?* A maior parte da rede da cidade foi feita antes da Sabesp vir para o município, ainda tem espaço, mas para o futuro há que se pensar numa solução para o aumento de demanda. *Porque a Sabesp, sabendo que há lugares que ligaram a água e não ligaram esgoto, não toma providências?* A Sabesp não tem poder fiscalizador, nem pode “denunciar” isso à Prefeitura, cabe a ela uma fiscalização efetiva. Sugestão é que através do CMPD se force uma situação de entrosamento entre a Prefeitura e a Sabesp para que esse problema seja equacionado e resolvido pela fiscalização da prefeitura. A conselheira Graziella faz um aparte para alertar que foram enviados convites para o gabinete do Prefeito, Secretaria da Habitação, Secretaria de Obras, Sabesp e toda a imprensa sobre a importância do assunto da palestra, só compareceram um representante da Sabesp e o Secretário de Habitação. *Investir em elevatórias é estar na contramão da história?* Como solução definitiva sim, pode-se considerar um tiro no pé.

Então, a questão sobre as elevatórias pode ser considerada uma disposição transitória, qual seria a definitiva no caso de se continuar a crescer para o lado da Bacia do Paranapanema? Seria o caso de se investir em um projeto técnico para instalação de uma nova instalação de tratamento naquela região, eliminando as elevatórias e os emissários que cortam a cidade toda trazendo o esgoto até a estação final. *O mau uso do esgoto ocorre apenas aqui?* O mau uso é um procedimento tipicamente latino, ligado à educação para vida em comunidade, o mesmo não acontece em países como o Japão e Alemanha por exemplo. *Como é o sistema de esgoto em outras cidades servidas pela Sabesp, há elevatórias?* Porque, se as águas pluviais são jogadas no esgoto, ele já não é calculado com esse acréscimo? Na maior parte das cidades há elevatórias de esgoto, porque é impossível (devido ao custo) resolver problemas de algumas áreas apenas com emissários. Reiteramos que toda vez que se lida com resíduo há problema, portanto, provavelmente elevatórias em outras cidades também tem problemas. Esgoto doméstico se trata de uma

forma, águas pluviais de outro, por isso não devemos misturar os dois, mas também é preciso pensar que se fosse necessário calcular a rede de esgoto prevendo as águas pluviais ela teria que ser muito maior do que a existente e o custo também seria multiplicado. *O sistema que está implantado que será o mesmo na área comprada pela prefeitura e objeto das últimas discussões, tem solução? Qual a atitude a tomar?* A solução é ter uma equipe de manutenção correndo diariamente as elevatórias, fiscalizando e antecipando problemas. O engenheiro Plínio Damásio encerra a palestra dando nota 8 para o serviço prestado pela Sabesp no caso das elevatórias. O conselheiro Lambertus alerta para o fato que o CMPD não deve correr para regularizar cada ato contra o PD cometido pelo Executivo, que temos que insistir no cumprimento integral do Plano Diretor tal qual foi aprovado em 2011. O conselheiro André Dias, também secretário da habitação, insiste que os lotes urbanizados da área em questão tem por objetivo melhorar a vida de uma população muito pobre. Entende o problema causado pelas elevatórias, mas prioriza a construção de casas. A conselheira Silmara expõe a necessidade de se discutir sempre o planejamento do crescimento da cidade.

Em resumo, da palestra apresentada pelo Eng. Plínio, foram colhidas as seguintes percepções:

a) O sistema de esgotamento sanitário é tanto melhor quanto mais independente for de estações elevatórias, entretanto, não há como, uma cidade do porte de Avaré, com uma única ETE, independe de elevações do esgoto produzido. b) O bom funcionamento do sistema depende, basicamente, de fiscalização intensiva das estações. Atualmente a SABESP terceiriza esse serviço de inspeção e não há informações acerca de seu funcionamento nos 7 dias da semana. O CMPD irá solicitar esses dados. c) Existem inúmeras (centenas???) ligações clandestinas de água de drenagem de chuvas direcionadas à rede coletora de esgotos e é a Prefeitura que tem o poder (de polícia) de identificá-los e eliminá-los, assim como também deve coibir a disposição irregular de materiais estranhos nas redes de esgoto, fato comum verificado nos bairros mais pobres (Vila Esperança p.e.) d) que os emissários que conduzem o esgoto à estação final, 60%-70% deles construídos quando os serviços ainda era feitos pelo município, estão com a capacidade comprometida/esgotada. Por outro lado, as atuais lagoas de tratamento, têm vida útil adicional de outros 30 anos. e) Mesmo que se evite a construção de 400 casas adicionais, é obrigação do poder público e do CMPD, garantir saneamento digno à população de 15 mil pessoas existentes na zona sul da cidade bem como assegurar que o meio rural e a represa, em pontos à jusante desses córregos, não sejam prejudicados pelo esgoto irregularmente lançado. f) Manifestou o palestrante a convicção da necessidade de construção, a médio prazo de sistema de tratamento de esgoto atendendo a parte sul da cidade, eliminando-se, consideravelmente, o número de sistemas de recalque hoje existentes. g) A curto prazo (próximos cinco anos), no entanto, é fundamental que se eleve o rigor das inspeções das estações elevatórias ou que se invista em sistemas de recalque de maior capacidade e segurança. Concluindo-se

que devemos desenvolver duas estratégias a saber: **a) A curto prazo-pressionar continuamente a Prefeitura e a SABESP para que haja inspeção rigorosa dos pontos de recalque (fiscalização das estações propriamente ditas; educação ambiental dos bairros mais pobres, investimentos sociais no entorno das estações). b) A médio prazo-Construção de sistema de tratamento para atendimento dos bairros do Alto Paranapanema.**

Encerrada a palestra a conselheira Silmara pede aos presentes a aprovação da ata anterior que foi enviada a todos por correio eletrônico, foi aprovada por unanimidade. Em seguida foram lidas as correspondências recebidas: 1. Carta do CMDR pedindo interrupção do projeto de loteamento próximo ao Bairro dos Rochas por ser prejudicial a toda a região, essa correspondência será anexada ao processo e também enviada ao Ministério Público. 2. Ofício da ADECCA indicando Marcos Danilo Burini para ocupar a vaga de titular do CMPD. 3. Ofício da Wafar Empreendimentos pedindo mais prazo para o processo do loteamento Mario Banwart que foi concedido. 4. Ofício recebido da arq.Bethina sobre o processo 33 que será encaminhado à interessada. 5. Pedido de afastamento da conselheira Sueli Papay. Após essa leitura iniciou-se a distribuição dos novos processos recebidos pelo CMPD: PROCESSO 60 – relator: Lambertus Heijmeijer, membros: Heber Fuentes, Janayna Martins da Costa e João José Dalcim. PROCESSO 61 – relator: Mauro Fusco, membros: Graziella J.Doneux, José Dias Barreto. PROCESSO 62 – relator: Pedro Paulo Furlan, membros: Angela Golin e Marcos Danilo Burini. PROCESSO 63 – relatora: Silmara Rodrigues, membros: Marcelo Nassif, Graziela Doneux André Dias e Giovani Antonangelo. PROCESSO 64 – relator: João José Dalcim, membros: Paulo Ciccone e Lambertus Heijmeijer. PROCESSO 65 - relatora: Angela Golin, membros: João José Dalcim, Silmara Rodrigues e Janayna M.da Costa. Por ultimo foi relatado o Processo 043/2012 – o conselheiro Marcelo Nassif faz a leitura da solicitação de aprovação de ZEIS 350 lotes. Processo remanescente da reunião ordinária de 12 de junho. Aprovada resolução proposta. Com a seguinte redação: RESOLUÇÃO CMPD N.º 035/2012 Dispõe sobre condomínio horizontal de interesse social. O Conselho Municipal do Plano Diretor, usando as atribuições que lhe confere o artigo 143 da Lei Complementar n.º 154/2011, em consonância com o aprovado na reunião ordinária realizada em 11 de julho de 2012, ao que se refere o Processo CMPD n.º 043/2012, RESOLVE: Art. 1º. O CMPD nada tem a objetar quanto a construção dos condomínios residenciais de interesse social proposto pela UNIHABI, a ser executado na Chácara Bem te vis, Glebas 1, 2, 3, desde que: I) Se execute o projeto apresentado, garantindo a utilização do espaço conforme memorial descritivo; II) Seja obrigatória a utilização e manutenção do piso intertravado nas ruas e calçadas a qualquer tempo; III) Se adequar a todas as outras exigências legais; Art.2º. Recomendar a apresentação de estudo com possibilidade de implantação de cobertura para carros na frente das unidades habitacionais. Art.3º. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Considerando o avançado da hora, agendou-se extraordinária para o dia 16 de julho (segunda) na sede da AREA para conclusão da pauta prevista. Reunião encerrada às 21:20h. Eu Angela Golin, segunda secretaria, por solicitação do presidente redigi a presente ata que, após lida e achada conforme, foi aprovada por unanimidade e vai por mim e pelo presidente Marcos Boock Rutigliano, assinada.

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CMPD DE 16 DE JULHO DE 2012

A reunião teve início às 19h15m do dia 16 de julho de 2012, na AREA, Rua dos Engenheiros, sob a Presidência do Conselheiro Marcos Boock Rutigliano e com a presença dos seguintes conselheiros titulares Angela Golin, Cesar Piagentini Cruz, Eduardo Zanella, Giovani Antonangelo, Heber Brianezi Fuentes, Janayna Martins da Costa, João José Dalcim, Lambertus J.A.M.V.H.Heijmeijer, Marcelo Nassif Avelar, Nilson Zanluchi Neto, Paulo Henrique Ciccone, Silmara Rodrigues, suplentes no exercício da titularidade: Antonio Alves Nunes Sobrinho, Vilma Zanlucky, conselheiros suplentes: André Luis Dias, José D. Barreto e convidados, Ilza Antonia de Souza, Luiz Morais, Célio Pereira, Plínio Marfins Damasio. A reunião é iniciada pelo presidente Marcos Boock Rutigliano que explica que a reunião extraordinária foi necessária por não termos tido tempo suficiente para toda a pauta na última reunião de julho. Comunicou também que será feita notificação extra-judicial ao prefeito no próximo dia 1º de agosto, 60 dias antes do prazo de entrega dos próximos planos setoriais que vence dia 1º de outubro de 2012. Levantou a questão da implementação do Plano Municipal de Macro Drenagem que está pronto, mas que requer um grande investimento e que cujo prazo de realização está previsto no bojo do PD, propôs a criação de uma comissão para orientar a implementação do mesmo, o conselheiro João Dalcim explica que o Plano é setorizado por bacias e que a comissão deverá seguir essa setorização. A comissão ficou formada por João Dalcim, relator; Giovani Antonangelo, Eduardo Zanella, Marcelo Nassif Avellar, Lambertus Heijmeijer e Luiz Moura como membros. O conselheiro Marcelo Nassif Avellar questiona a realização participativa dos planos setoriais da Indústria e Comércio e o da Saúde, a conselheira Angela Golin explica que o Plano de Indústria e Comércio fez algumas reuniões e uma audiência pública que, infelizmente, não teve participação pública e será feita uma nova até o final de julho, quanto ao Plano de Saúde, o conselheiro Nilson Zanlucky Neto explica que tem sido feitas reuniões técnicas e que em breve serão convocadas as audiências públicas necessárias. Na sequência foram lidos os processos que constavam da pauta: PROCESSO 048/12 – Silmara faz a leitura. A decisão da comissão de indeferir o processo foi aprovada pelo plenário. PROCESSO 052/12 – o relator Marcelo Nassif faz a leitura. A comissão decidiu pela **não aceitação** do Plano Setorial

de Segurança e envio do mesmo para o Ministério Público para as penalidades cabíveis. Os membros do CMPD lembraram a insistência do MP na segurança dos eventos públicos da cidade e o fato desse plano apresentado ter sido feito sem participação popular, ou seja, de forma tecnocrática. A plenária aprova a decisão da comissão e edição da resolução com o seguinte teor: RESOLUÇÃO CMPD N.º 036/2012 - Não aceitação do Plano Setorial de Segurança - O Conselho Municipal do Plano Diretor, usando as atribuições que lhe confere o artigo 143 da Lei Complementar n.º 154/2011, em consonância com o aprovado na reunião extraordinária realizada em 16 de julho de 2012, ao que se refere o Processo CMPD n.º 052/2012, RESOLVE: Art. 1º. Por unanimidade não aceitar o Plano Setorial de Segurança conforme apresentado pelo Executivo Municipal, por não contemplar os parâmetros mínimos estabelecidos no Plano Diretor e no Estatuto da Cidade. Art.2º. Encaminhar cópia do processo CMPD n.º 052/2012 ao Ministério Público, para que se apliquem as penalidades cabíveis. Art.3º. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.; . PROCESSO 054/12 – Silmara faz a leitura. A comissão devolve o Plano Setorial de Saúde por não estar de acordo com o preconizado no Plano Diretor e por ter sido, segundo os representantes da Saúde no CMPD, ter sido enviado por engano. O Plano Setorial de Saude será enviado oportunamente para o CMPD. Aprovado a expedição de ofício ao Executivo informando que o plano Setorial de Saude deve ser apresentado até 01/10/2012; PROCESSO 058/12 – Silmara faz a leitura. A decisão da comissão é pelo indeferimento do pedido por não ser compatível com o zoneamento do local. O Sr. Célio Pereira vizinho do local faz a defesa da legalização da empresa alegando que não há incomodo de barulho e nem de outro tipo na área. O conselheiro Lambertus reitera que a empresa já existe no local há tempos e que não se trata de uma nova empresa, mas da regularização de algo já existente que nunca foi formalizado. O presidente Marcos explica que a regra utilizada é a tabela da CETESB, não foi criada pelo Plano Diretor, além disso reitera que o PD analisa os empreendimentos sob dois aspectos, aquilo que já existia no local se enquadra nas disposições transitórias e deve ser respeitado e, na medida do possível, adaptado para permanecer no local; por outro lado, os novos empreendimentos tem que seguir as regras do PD. Os conselheiros Antonio, Eduardo Zanella, Cesar Cruz, João Dalcim e André Dias, também comentam a existência do empreendimento no local, mesmo dentro da informalidade e sugerem que o interessado traga provas do funcionamento da oficina no local há mais tempo, assim como o projeto do barracão feito pelo arquiteto João Dalcim. A conselheira Silmara registra que ela é contra a revisão desse processo por entender que o CMPD pode incorrer em erro e usar dois pesos e duas medidas ao julgar processos semelhantes. O conselheiro Marcos explica que não é o caso quando se tem empresas com funcionamento de fato estabelecido e só não regularizaram antes, que o importante é conseguirmos provas que o funcionamento é anterior ao Plano Diretor. A plenária decide pedir ao interessado que traga provas da

existência e funcionamento do empreendimento até a próxima semana para nova análise da comissão e apresentação ao plenário da reunião de 16 de agosto. PROCESSO 059/12 – Silmara faz a leitura. Comissão decidiu pelo indeferimento do pedido de construção de prédio de apartamentos porque o loteamento tem regra clara registrada em cartório que prevê construção exclusiva de uma única residência unifamiliar por lote. Aprovado indeferimento pelo plenário. Reunião encerrada às 20h25m. Eu Angela Golin, segunda secretaria, por solicitação do presidente redigi a presente ata que, após lida e achada conforme, foi aprovada por unanimidade e vai por mim e pelo presidente Marcos Boock Rutigliano, assinada.

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMPD DE 16 DE AGOSTO DE 2012

A reunião teve início às 19h15m do dia 16 de agosto de 2012, na Câmara Municipal de Avaré, Av. Major Rangel, nº. sob a Presidência do Conselheiro Marcos Boock Rutigliano e com a presença dos seguintes conselheiros titulares Angela Golin, Cesar Piagentini Cruz, Heber Brianezi Fuentes, Janayna Martins da Costa, João José Dalcim, Luiz Eduardo Quartucci., Marcelo Nassif Avellar, Marcos Danilo Burini, Nilson Zanluchi Neto, Paulo Henrique Ciccone, Pedro Paulo Dal Farra Furlan, Silmara Rodrigues, suplentes no exercício da titularidade: Antonio Alves Nunes Sobrinho, Vilma Zanluchi; conselheiro suplente: José D.Barreto e convidados: Breno José Lofiego, Ilza Antonia de Souza, Luiz Moraes, Silvana Andrades Silvestre, João Silvestre Filho, José Rafael Rodrigues e Celso Curto Rodrigues. Iniciada pelo presidente Marcos Boock Rutigliano que passa a palavra ao conselheiro Marcelo Nassif que explica que houve uma audiência pública da Saúde e que não houve ainda avanço no plano setorial, mas que levantou a polêmica sobre a terceirização da Saúde em Avaré, segundo ele há necessidade de melhores explicações sobre o assunto e sugere ao CMPD que faça um ofício convidando o Departamento Regional de Saúde para comparecer a uma audiência pública e explique todas as implicações ou não da terceirização da Saúde e da questão de Avaré ter gestão plena da Saúde na região e as questões legais que isso tudo implica. O conselheiro Nilson Zanluchi, que representa a Saúde, coloca que já enviou os dias e horários das próximas reuniões para tratar do Setorial de Saúde e que na próxima audiência pública já está prevista a participação da sra.Cecília, que representa Avaré no DRS e que poderá dar todas essas explicações, o CMPD deverá, mesmo assim, fazer um ofício reforçando a necessidade da participação do DRS na próxima audiência que se realizará dia 23 de agosto às 19hs. Em seguida o conselheiro Marcos comenta sobre o Setorial do Meio Ambiente, que tem sido feito pelos funcionários da Secretaria e que está quase pronto e bastante bom. Comenta também que o CONDEMA, que vinha participando no começo, não tem sido tão ativo e deve ser levado a participar novamente dado sua importância. O plano setorial do Patrimônio Histórico

Cultural também tem sua audiência pública no próximo dia 22 de agosto as 19hs no CAC. O conselheiro Marcelo coloca a questão dos horários de realização das audiências públicas, como foi o caso da Indústria e Comércio que se realizou as 15hs, deveria ser sempre à noite para facilitar o comparecimento do maior número de interessados, no entanto o conselheiro Marcos coloca que o horário noturno não é obrigatório, o que deve ser levado em consideração é a participação efetiva dos interessados e que os realizadores devem sempre fazer uma súmula das reuniões para divulgação. A conselheira Silmara pede aos presentes a aprovação das atas anteriores que foram enviadas a todos por correio eletrônico, aprovadas por unanimidade. Em seguida foram lidas as correspondências enviadas: 1. Ofício devolvendo o Plano de Saúde que nos foi enviado. 2. Ofício encaminhando ao Ministério Público, para devidas providências, o Plano Setorial de Segurança, recusado pelo CMPD. 3. Notificação ao prefeito sobre prazo de vencimento dos próximos planos setoriais e alteração do texto sobre o plano de macro drenagem. 4. Ofício ao prefeito quanto à necessidade de criação dos critérios para EIV urbano pelo Grupo Técnico de Apoio. O conselheiro João Dalcim comenta que o Código de Obras, aprovado pelo CMPD ainda não deu origem a um decreto do prefeito, a conselheira Silmara ressalta que o Conselho também precisa fazer as resoluções dos Planos Setoriais aprovados pelo CMPD, mas para isso é preciso fazer a conferência do texto e que será encaminhado aos conselheiros que participaram dos planos para que façam isso, só após essa conferência será emitida resolução sobre os planos e encaminhado ao prefeito para decreto. Dando sequência o conselheiro Marcos Rutigliano comenta a palestra e audiência pública realizada pela Secretaria de Habitação, juntamente com a Sabesp, sobre a questão do esgotamento sanitário da região da Chácara Pratânia, ressaltando que não houve nenhum avanço na questão e que o CMPD deverá discutir as alternativas para a região do Alto Parapanema, cabe uma reflexão sobre o encaminhamento que devemos dar a essa questão. Na sequência a conselheira Silmara lê as correspondências recebidas: 1. Ofício da Caixa Econômica Federal sobre a questão das 400 casas na Chácara Pratânia, a Caixa não tem conhecimento ainda de nenhum projeto no local. 2. Ofício do CONDEMA sobre o mesmo assunto anterior, posicionando-se contrário ao loteamento da área. Após essa leitura iniciou-se a distribuição dos novos processos recebidos pelo CMPD: Processo 66/2012 – desmembramento – relator: João José Dalcim, membros: Janayna M. da Costa, Paulo Ciccone e José Geraldo Barreto. Processo 67/2012 – EIV Berro d'Água – conselheiro Marcos ressalta a importância da participação nesse processo para conhecimento de todos. Relatora: Angela Golin, membros: Danilo Burini, Marcelo Nassif, Luiz Moraes, Silmara Rodrigues, Mauro Fusco e Vilma Zanluchi. Processo 68/2012 – Questões sobre o uso da Concha Acústica – relator: Cesar P. Cruz, membros: Luiz Moraes, Danilo Burini, Angela Golin, Antonio A. Nunes Sobrinho e “Curto”. Processo 69. 70 e 72/2012 – desdobramento – relator: João José Dalcim, membros: Paulo Ciccone, Janayna

M.da Costa e José Geraldo Barreto. Processo 71/2012 - uso do solo – relator: Nilson Zanluchi Neto, membros: Vilma Zanluchi e Cesar P.Cruz. processo 73/2012 – Analise Alto Paranapanema Mario Banwart – relator Pedro Paulo Furlan, o presidente Marcos é da opinião que todos os conselheiros deverão participar dessa discussão, chamar para participar o eng.Plinio Damásio. Processo 74/2012 - verificar se a área é a mesma do processo 64/2012 - mesma comissão do processo 69/2012. Após a distribuição dos novos processos foi iniciada a leitura e discussão dos processos já analisados. PROCESSO 58 – conselheira Silmara faz a leitura. Pedido de certidão de uso do solo com apresentação de documentos comprovando que o local já é usado há muitos anos. Pedido deferido, aprovado pelo plenário. PROCESSO 60 – relator: Lambertus Heijmeijer, conselheira Silmara faz a leitura. Deferido pela comissão por se tratar de disposições transitórias, oficiar a prefeitura para tratar igualmente outros processos semelhantes. Aprovado pelo plenário. PROCESSO 61 – relator: Mauro Fusco, conselheira Silmara faz a leitura. Pedido de certidão de uso do solo para mineração na represa. Aprovado pelo plenário. PROCESSO 62 – relator: Pedro Paulo Furlan, conselheira Silmara faz a leitura. Certidão de uso do solo para clube da 3ª idade e academia. Deferido pela comissão e implementado no anexo 6 a categoria Clube da 3ª Idade como nível 3, aprovado pelo plenário. PROCESSO 63 – relatora: Silmara Rodrigues faz a leitura. Questões sobre uso de via pública para estacionamento e obra para casa de shows. Ofício para os interessados sobre aprovação de casa de shows no local, não permitida por se tratar de ZM2. Quanto à questão do Supermercado Pinheirão, enviar ofício pedindo a colaboração deles na questão de estacionamento de caminhões na rua Veneza, local residencial e não comercial. PROCESSO 64 – relator: João José Dalcim, conselheira Silmara faz a leitura. O conselheiro Cesar diz que a área do processo 74 apontado hoje é a mesma desse processo. O conselheiro Dalcim diz que provavelmente o processo 74 diz respeito a uma área que está incluída no 64, mas que deve ter matrícula própria. A comissão não vê impedimento para realização de loteamento HIS no local. Aprovado pelo plenário. PROCESSO 65 - relatora: Angela Golin, conselheira Silmara faz a leitura. Pedido de desmembramento, processo suspenso até apresentação de documentação faltante, já pedida por ofício ao interessado. Após o final da leitura, foi levantado a questão da emissão de alvarás na cidade, eles são emitidos de forma “genérica” segundo o presidente Marcos, sendo assim o interessado poderia pedir um alvará dizendo que vai funcionar um bar e fazer uma casa de show no local. Também se emite alvarás provisórios sem consultar a viabilidade do local. Isso acontece porque não há envolvimento do setor com o plano diretor. Foi sugerido que o alvará fosse mais específico sobre as atividades a serem desenvolvidas no local. A conselheira Angela sugere que conste o nível de incomodidade do anexo 6 do PD no alvará também. O conselheiro Cesar sugere que se adeque a listagem do ISS aos níveis de incomodidade do PD para que os alvarás já saiam com essa adequação. Foi considerado o envio de um ofício sugerindo

essas adequações ao setor competente da prefeitura, e, por fim, foi sugerido que o secretário de finanças e o chefe do setor de ISS sejam convidados a participar de uma reunião do CMPD para se integrarem ao Plano Diretor e suas diretrizes. Reunião encerrada às 20:50h. Eu Angela Golin, segunda secretaria, por solicitação do presidente redigi a presente ata que, após lida e achada conforme, foi aprovada por unanimidade e vai por mim e pelo presidente Marcos Boock Rutigliano, assinada.

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMPD DE 10 DE SETEMBRO DE 2012

A reunião teve início às 19h15m do dia 10 de setembro de 2012, na AREA, Rua dos Engenheiros, no. 26 sob a Presidência do Conselheiro Marcos Boock Rutigliano e com a presença dos seguintes conselheiros titulares Angela Golin, Carlos de Petrini S.Coelho, Cesar Piagentini Cruz, Eduardo Zanella, Giovanni Antonangelo, Heber Brianezi Fuentes, Lambertus J.A.M.V.H.Heijmeijer, João José Dalcim, Marcelo Nassif Avellar, Marcos Danilo Burini, Maria José da Cunha, Nilson Zanluchi Neto, Paulo Henrique Ciccone, Pedro Paulo Dal Farra Furlan, Silmara Rodrigues, suplente no exercício da titularidade: Antonio Alves Nunes Sobrinho; conselheiros suplentes: Luiz S.Fernandes Faraldo, Luis Morais, Vilma Tereza Deolim, José Américo Henriques, José D.Barreto e convidados: Ilza Antonia de Souza, Sergio A.M.Faria, Glalcio Jean Bilotti, Fernando Sasahara, Clodoaldo Aparecido Lopes de Moraes, Cleiton Borges Rocha e Plínio Martins Damásio. Iniciada com as colocações do Presidente Marcos Rutigliano sobre as questões referentes aos planos setoriais e como eles serão inseridos no Plano Diretor. Consultado o Estatuto da Cidade verificou-se que ele permite que se incorpore vários instrumentos de política urbana, artigo 4º. do Estatuto da Cidade. Sendo assim os planos setoriais serão objeto de resolução do CMPD que após publicação têm força de lei, o único caso de decreto é o Código de Obras que será encaminhado ao Prefeito para tanto, com prazo para publicação do decreto. O conselheiro José Américo concorda pois o caso dos Planos Setoriais se enquadram perfeitamente nos incisos do artigo 4º. já citados. Lembramos que pela forma que foi concebido, o PD tem dimensão maior do que o descrito no Estatuto da Cidade. Passamos na sequência para a análise do quadro de participação dos setoriais: AGRICULTURA – a conselheira Silmara diz que está no estágio 5 e está pronta para ser incorporada ao PD; MEIO AMBIENTE – estágio 4 em vias de terminar; CULTURA (PATRIMONIO HISTÓRICO CULTURAL) – estágio 5, entregue ao prefeito, precisa entregar ao CMPD; TURISMO – estágio 5, aprovado, fazer resolução para incorporação; SEGURANÇA – estágio 0 enviado ao Ministério Público; INDÚSTRIA E COMÉRCIO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA – estágio 4, são efetivamente 2 planos que terão uma única redação, falta revisão e entrega; CODIGO DE OBRAS – estágio 5, fazer resolução pedindo para prefeito decretar com prazo de 30 dias; TRANSPORTE E MOBILIDADE – estágio 5, fazer resolução para incorporação; POLITICA URBANA – estágio 3, vários desenvolvimentos ainda não realizados, o GTA não tem se envolvido como deveria e não discutiu ainda alguns pontos importantes; o conselheiro Marcelo Nassif comenta sobre a resolução da casa de shows Villa Madalena e das adaptações que foram determinadas pelo CMPD, o proprietário foi à

prefeitura pedir orientação e não souberam orientá-lo. Na verdade o GTA deve, com urgência definir e criar critérios para todos esses casos que não são atribuição do conselho municipal do plano diretor; EDUCAÇÃO – estágio 0, está em andamento segundo a conselheira Vilma Deolin, representante da Secretaria de Educação, com várias reuniões internas para definir o texto. O presidente esclarece que o conselho não vai aceitar o plano que não tenha adotado o método preconizado pelo PD; o conselheiro José Américo sugere que a secretaria atual procure quem participou das reuniões iniciais como forma de auxiliar na confecção do plano, o que ainda não torna a metodologia acertada; a conselheira Angela lembra que a questão do CMPD é a gestão democrática do plano, que é o método que importa, e que, embora não façamos ingerências no conteúdo do plano, ele deve propiciar a participação da população interessada, inclusive fazendo novas propostas para o mesmo. O conselheiro Marcelo Nassif comenta que várias questões que chegaram a ser levantadas durante as reuniões do plano diretor, como a da volta das escolas rurais para crianças pequenas, ficaram de ser reestudadas e redefinidas, e isso é uma das coisas que o setorial de educação tem que contemplar. Foi lembrado que o setorial de educação não tem prazo de entrega. HABITAÇÃO – estágio 4, o PHLIS deveria contemplar todos os problemas, o que não acontece. Por exemplo, esta semana deu entrada um processo no CMPD com a questão de regularização fundiária no Jardim Tropical, esse loteamento nem está no plano do PHLIS. A empresa que fez o plano deixou “furos” que agora deverão ser cobertos pelo CMPD, a própria prefeitura está sofrendo os efeitos desse problema hoje. Além desses lotes para regularizar que entraram, outros que não entraram no PLHIS ainda deverão ser resolvidos. DESENV. SOCIAL – estágio 0, não tem prazo e não fizeram nada. SAUDE – estágio 1, várias reuniões, duas audiências públicas e mais uma programada, o conselheiro Nilson reclama da falta de participação dos interessados, segundo ele tem tido bastante propostas e que devem finalizar a planilha. O conselheiro Nassif discorda e coloca as dificuldades para compreensão, por desconhecimento da maior parte das pessoas, além disso para muitas intervenções, Avaré não tem força política. Pede que se amplie a presença do DRS e COREN para nos esclarecer sobre os vários assuntos relativos à saúde, como SAMU, Sta.Casa, DRS, e outras. Percebe-se que a equipe não está comprometida e não está participando, não existe continuidade na participação dos interessados. O Presidente Marcos coloca que o CMPD reconhece que não há muita participação na Saúde porque não há muitos conselheiros que conheçam bem a área. É preciso que mais gente se interesse e se capacite para participar deste setorial, assim como o Marcelo Nassif e o conselheiro Carlos Coelho. A conselheira Silmara coloca que as audiências públicas devem ser feitas para colocar o texto, com as propostas e não a planilha em si. O presidente fala sobre a correção dos planos setoriais, exemplo de Fatura, fazer uma análise crítica da situação da saúde no município; PRÁTICAS CORPORAIS – estágio 0, sem prazo para conclusão. A reunião segue com a aprovação da ata da reunião ordinária de 16/08/2012 enviada por correio eletrônico; a seguir são lidos e distribuídos os novos processos: Processo 075/12 - denúncia sobre impropriedade de construção – relatora: Silmara Rodrigues, membros: Heber Fuentes e Luiz Moraes. Processo 076/12 – certidão de uso do solo – relator: Silmara Rodrigues, membros: Heber Fuentes e Luiz Moraes. Processo 077/12 – regularização fundiária – relator: João Dalcim, membros: José Américo

Henriques, Marcelo Nassif Avellar, Luiz Moraes, Marcos Danilo Burini. Processo 078/12 – certidão de uso do solo – relatora: Angela Golin, membros: Marcelo Nassif Avellar, Marcos Danilo Burini, Carlos Coelho e Lambertus Heijmeijer. O presidente Marcos pede formação de uma comissão para levantar as APPs da cidade à luz do novo código florestal que prevê que os Planos Diretores deverão qualificar as APPs urbanas uma a uma, desta forma evitar que todos os casos sejam direcionados para o CMPD, relator: Carlos Coelho, membros: Lambertus Heijmeijer, Eduardo Zanella, Luiz Moraes, Marcelo Nassif Avellar e João Dalcim. Dando sequência à reunião começa a leitura dos processos já estudados: Processo CMPD n.º 046/2012 - Plano S. Agricultura – Silmara faz a leitura, o conselheiro José Américo pede que se leia só a conclusão. Aprovado o processo e a Resolução, apenas rever texto. Processo CMPD n.º 047/2012 – Fiscalização Fossas – Silmara faz a leitura, aprovado texto final, revisar. Processo CMPD n.º 049/2012 – Código de Obras - Silmara faz a leitura, aprovado o decreto que regulamenta o Código de Obras, emitir resolução pedindo decreto do prefeito em 30 dias. Processo CMPD n.º 051/2012 – Plano S. Transportes - Silmara faz a leitura, aprovado, emitir resolução nos mesmos termos usados no Plano de Agricultura. Processo CMPD n.º 053/2012 – Plano S. Turismo – Silmara faz a leitura, aprovado, emitir resolução nos mesmos termos do processo 046. Processo CMPD n.º 066/2012 – Silmara faz a leitura, desmembramento de lote urbano, INDEFERIDO, aprovado, emitir ofício. Processo CMPD n.º 069/2012 – Silmara faz a leitura, desmembramento e remembramento de lotes no Jardim Europa, DEFERIDO, aprovado, emitir resolução. Processo CMPD n.º 070/2012 – Silmara faz a leitura, desmembramento de lote urbano, Av. Paulo A. Novaes 878 e 888, DEFERIDO. Aprovado, já existe processo similar, no. 38/2012, emitir resolução. Processo CMPD n.º 071/2012 – Silmara faz a leitura, certidão de uso do solo para mercado existente, DEFERIDO, aprovado, emitir resolução. Processo CMPD n.º 072/2012 – Silmara faz a leitura, desmembramento de lote urbano na Travessa Oswaldo Quintiliano, mesmo caso processo 070, DEFERIDO, aprovado, emitir resolução. O conselheiro Lambertus pede para verificar se há necessidade de fazer uma resolução para cada caso, se a Secretaria de Obras não poderia resolver os casos semelhantes? O conselheiro Cesar é da opinião que tem passar pelo CMPD para que não haja confusões e casos mal resolvidos por parte da prefeitura, o conselheiro João Dalcim diz que no momento o cartório de Registro de Imóveis pede uma resolução para cada caso. Processo CMPD n.º 074/2012 – Silmara faz a leitura, diretriz para Chácara Água Branca, considerada COMPATÍVEL COM O PEDIDO, aprovado, já houve resolução para mesma área, no processo 64/12. Em seguida foram feitos vários convites para as reuniões, audiências públicas e palestras dessa semana que foram postados para todos via correio eletrônico. Reunião encerrada às 21h10min. Eu Angela Golin, segunda secretária, por solicitação do presidente redigi a presente ata que, após lida e achada conforme, foi aprovada por unanimidade e vai por mim e pelo presidente Marcos Boock Rutigliano, assinada.

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CMPD DE 25 DE SETEMBRO DE 2012

A reunião teve início às 20h15m do dia 25 de setembro de 2012, na Câmara Municipal de Avaré à Av. Misael Euphrasio Leal, 999 sob a Presidência do Conselheiro Marcos Boock Rutigliano e com a presença dos seguintes conselheiros titulares Angela Golin, Carlos de Petrini S. Coelho, Cesar Piagentini Cruz, Heber Brianezi Fuentes, Janayna Martins da Costa, Lambertus J.A.M.V.H. Heijmeijer, João José Dalcim, Marcelo Nassif Avellar, Maria José da Cunha, Nilson Zanluchi Neto, Silmara Rodrigues, suplente no exercício da titularidade: Vilma Zanluchi e Luis Moraes; conselheira suplente: Graziela J. Doneux e convidados: Ilza Antonia de Souza, Marcia Brito, Leticia Geres e Breno José Lofiego. Iniciada a reunião logo após audiência pública de apresentação do Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) do Hotel Berro D'Água, o Presidente Marcos Rutigliano explica que o trabalho que o CMPD desenvolve hoje sobre a criação dos critérios de exigência de EIV e também da análise de uma apresentação deveria ser feita pelo GTA (Grupo Técnico de Apoio) da prefeitura, que não se dispôs a participar sequer da audiência pública, salvo a presença do arquiteto João Dalcim que faz parte do GTA e do CMPD. Comenta que foi colocado no debate realizado ontem (24 de setembro) com o candidato e atual prefeito Rogélio Barchetti sobre o envolvimento das secretarias com os planos setoriais e a quebra de continuidade que houve por conta das inúmeras substituições nas secretarias. Coloca a pauta do dia – aceitação do EIV apresentado e aprovação da conversão de lotes pedida no mesmo – e explica que a resolução que deverá ser feita a partir da posição do Conselho terá força de lei a partir de sua publicação. Pede a manifestação dos conselheiros pela aceitação ou não do EIV do Hotel Berro D'Água, nesse ponto as conselheiras Silmara Rodrigues e Angela Golin se colocam em posição de impedimento de participar do processo por terem assumido profissionalmente a apresentação do trabalho, o conselheiro Cesar Cruz parabeniza o trabalho e ressalta que Avaré se tornou destino turístico após a implantação do Hotel Berro D'Água na represa. O Sr. Stephan também fala sobre a importância dos empreendimentos turísticos e as dificuldades que eles ainda enfrentam apesar de serem fonte de renda para a cidade. Sem mais manifestações é aprovado e aceito o EIV e será concedida a conversão dos lotes propostos em resolução a ser editada pelo CMPD. Em seguida é lido pela conselheira Silmara ofício encaminhado ao Conselho pela Secretaria de Saúde pedindo ampliação de 90 dias para entrega do Plano Setorial de Saúde, o presidente Marcos ressalta que para se dar mais prazo, o CMPD deve analisar o empenho do setor e fixar critérios para que não se julgue diferentemente cada caso. O conselheiro Marcelo Nassif comenta o ofício que já encaminhamos ao prefeito sobre a situação do plano setorial de Saúde e da falta de participação no processo, além de alertar para os ofícios já encaminhados ao COREN e DRS que deverão resultar em uma maior capacitação dos envolvidos com a área da Saúde, conclui que por tudo isso é a favor de um prazo maior para a Saúde, mas não de 90 dias, sugerindo 60 dias. O conselheiro Cesar Cruz também é a favor de prazo, mas não mais do que 30 dias. O conselheiro Marcelo comenta que a substituição de secretários na pasta, a falta de participação de todos os setores da saúde no processo de elaboração do plano geraram a descontinuidade dos trabalhos e o afastamento dos que participaram desde o início, mas que um prazo de 90 dias levará a entrega para o final do mês de dezembro, às vésperas da troca de comando na prefeitura e que isso pode ser prejudicial à cidade. O conselheiro Lambertus se manifesta contra qualquer

prazo, uma vez que já foi citado em ofício que não seriam mais concedidos prazos para quaisquer outros planos, quando da concessão de 60 dias extras para os planos setoriais de Transporte e Mobilidade e da Segurança. O conselheiro Nilson Zanluchi, representante da Saúde, explica que o pedido de extensão de prazo se deve à necessidade de maior participação de todos no processo, inclusive dos conselheiros do CMPD, que seria possível entregar o plano no prazo anteriormente estipulado, mas que ele considera importante envolver o maior número de pessoas na sua elaboração. A conselheira Silmara considera razoável um prazo de 45 dias, pois já temos marcadas oficinas com o COREN e estamos aguardando data para um encontro com o DRS. O presidente Marcos coloca as três posições em votação, nenhum prazo, 30 ou 45 dias e 60 dias. A maioria opta por 45 dias. Será expedido ofício com novo prazo, além de ofício à prefeitura e outros órgãos interessados para convocar seus funcionários a participar da elaboração desse plano setorial. Reunião encerrada às 21h. Eu Angela Golin, segunda secretária, por solicitação do presidente redigi a presente ata que, após lida e achada conforme, foi aprovada por unanimidade e vai por mim e pelo presidente Marcos Boock Rutigliano, assinada.

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMPD DE 16 DE OUTUBRO DE 2012

A reunião teve início às 19h15m do dia 16 de outubro de 2012, na CÂMARA MUNICIPAL, Av. Misael Leal, nº 999 sob a Presidência do Conselheiro Marcos Boock Rutigliano e com a presença dos seguintes conselheiros titulares Angela Golin, Cesar Piagentini Cruz, Eduardo Augusto Zanella, Heber Brianezi Fuentes, Lambertus J.A.M.V.H.Heijmeijer, João José Dalcim, Marcelo Nassif Avellar, Paulo Henrique Ciccone, Pedro Paulo Dal Farra Furlan, Silmara Rodrigues, Sueli de Souza Pappay, suplente no exercício da titularidade: Vilma Zanluchi; conselheiros suplentes: Luiz S.Fernandes Faraldo e convidados: Maria Paola R.Curiati, Mauren Luciana Estevam, Ademir Rodriz, Sonia Maria Campanhã, Denise Cristina O.Lopes, Roselaine Martins, Antonio Silvio Curiati, Claudia da Silva M, Edson Kowaritz e Paulo Cesar Gonçalves. Iniciada com comunicações do Presidente Marcos Rutigliano sobre os conselheiros indicados pelo Executivo e que deverão ser trocados por indicação do novo prefeito em janeiro próximo, ele ressalta que aqueles que, como Eduardo Zanella, tem participado sempre podem ser indicados pela sociedade civil para continuar fazendo parte do conselho. Também explica o funcionamento e a estrutura do conselho para os convidados presentes, especialmente a questão da composição com 1/3 deles indicados pelo poder público e os outros 2/3 pela sociedade civil. A conselheira Silmara propõe que o CMPD sugira ao novo prefeito para indicar preferencialmente funcionários de carreira para que não haja muita mudança ao longo do tempo. O presidente também fala da correspondência que o CMPD enviou ao futuro prefeito Poio Novaes lembrando seus compromissos e que sua atuação frente à prefeitura será acompanhada e cobrada pelo Conselho. No caso de algum conselheiro ser convidado para integrar o governo, o conselho vai cobrar também sua atuação e seu rigor para

com o contido no PD. Levanta a questão da necessidade dos vários segmentos participarem na elaboração dos planos setoriais, da falta de planejamento e análise crítica do que se gasta e como se gasta no município, fazendo uma dotação orçamentária e um PPA distante da realidade, que urge se adequar ao previsto nos planos setoriais já para 2013. Explica que os planos setoriais são objeto de resolução do CMPD e que a partir daí tem valor de lei até que se integrem ao Plano Diretor na sua próxima revisão. Reforça que a participação da sociedade não pode ser ocasional, tem que ser constante. Na sequência a conselheira Silmara pede a aprovação das atas anteriores já enviadas por correio eletrônico a todos os conselheiros, atas aprovadas. Começam a ser distribuídos os novos processos: PROCESSO 078/12 - setorial de meio ambiente – relatora: Sueli Pappay, membros: Heber Fuentes e Eduardo Zanella. PROCESSO 080/12 – setorial patrimônio histórico cultural – relator: Cesar Cruz, membros: Paulo Ciccone e Marcelo Nassif Avelar. PROCESSO 081/12 – diretriz para loteamento - relatora: Angela Golin, membros: João Dalcim, Eduardo Zanella e Paulo Gonçalves. PROCESSO 082/12 – setorial de resíduos sólidos – relator: Lambertus Heijmeijer, membros: Sonia Campanhã, Angela Golin e Rosilaine Martins. PROCESSO 083/12 – setorial de indústria e comércio – relator: Pedro Paulo Furlan, membros: Marcelo Nassif Avellar, Cesar Cruz e Lambertus Heijmeijer. PROCESSO 084/12 – certidão de uso do solo – relatora: Silmara Rodrigues, membros: João Dalcim, Heber Fuentes e Vilma Zanluchi. PROCESSO 048/12 – reencaminhamento Fiorella – O processo já foi analisado e indeferido porque há mudança de finalidade, de CNPJ, da natureza da operação, portanto não se encaixa como disposições transitórias. Com há novos documentos será feita a re-avaliação, o relator deverá ser o mesmo que já fez o relatório a primeira vez e o presidente convoca todos os membros para participarem, devemos convidar o interessado para comparecer na próxima reunião ordinária quando será lido a análise do caso. A secretária Silmara Rodrigues que a reunião de análise de processos está marcada para dia 23 de outubro, as 19h00 na AREA. Lido em seguida o ofício enviado pelo Secretário de Obras, Alexandre Nigro, pedindo ampliação de prazo para que o GTA elabore os critérios para EIV na macrozona 1. Os conselheiros opinaram por 30 ou 45 dias, mas a proposta de 30 dias foi vencedora. Portanto será expedido ofício dando mais 30 (trinta) dias de prazo a contar dessa data. Importante lembrar que o GTA terá uma reunião com o CMPD para auxiliá-los na elaboração dos critérios. Início da leitura pela conselheira Silmara Rodrigues dos processos analisados: Processo 057/12 – questão sobre as enchentes no centro da cidade – conclusão: previsto no plano de macro drenagem a ser implantado, não é da competência do CMPD. Ofício para o interessado – APROVADO. Processo 068/12 – poluição sonora no uso dos espaços públicos. O interessado Silvio Curiati expõe seus motivos, lembra que a questão não se restringe à praça da Concha Acústica, embora esse local o afete diretamente por ser vizinho. Comenta que a fiscalização é falha, que o uso tem que se adaptar às leis e normas da ABNT. Pede medição por

decibelímetro no curso do evento para que haja possibilidade de efetivar multas. O presidente Marcos fala sobre a reunião com o pessoal do ISS, responsáveis pela medição, que contaram sobre as dificuldades de realizar essas fiscalizações por falta de dinheiro na prefeitura, inclusive para aferir o decibelímetro. Além disso são poucas pessoas que estão habilitados para fazer essa medição e que o CMPD tem que manter em aberto essa discussão pois ainda não há solução para esses problemas. O interessado se coloca à disposição para participar ocasionalmente das reuniões e ajudar com as redações se for necessário. Processo 073/12 – opções de esgotamento sanitário na fazenda Brabância de Mário Bannwart – conclusão que novos loteamentos naquela área terão que ter forma de tratamento alternativa aprovada pela SABESP ou aguardar nova estação de tratamento de esgoto pois não é possível bombear esse esgoto para a atual ETE. O conselheiro Lambertus lembra que primeiro teremos que converter o local de área rural para urbana, alterando o perímetro urbano, a conselheira Silmara reforça dizendo que qualquer parcelamento no local tem que seguir todos os tramites legais, além do esgotamento sanitário. APROVADO. Processo 075/12 - denúncia sobre impropriedade de construção próximo ao córrego Lageado. O presidente Marcos ressalta que temos que aguardar a aprovação do novo Código Florestal para definição das APP's urbanas. O conselheiro Cesar Cruz diz que há legislação municipal sobre o tema que também limita o uso em APP. APROVADO. Processo 076/12 – certidão de uso do solo para empreendimento existente. Matéria já resolvida anteriormente. Resolução com indicação de fazer o mesmo para processos semelhantes. APROVADO. Processo 077/12 – regularização fundiária em lotes do programa de habitação de interesse social, local não indicado no PLHIS. Resolução aprovada, aguardando apenas as matrículas dos lotes para constar no texto e ser publicada. APROVADA. Processo 078/12 – certidão de uso do solo para casa noturna Pantheon. A decisão é de deferir se for mantido o mesmo CNPJ. APROVADA. Terminada a leitura o conselheiro Marcelo Nassif Avellar apresenta a Sra. Mauren L. Estevam, do Conselho Regional de Farmácia que fará a palestra sobre farmácia pública e ressalta que o CMPD vai trazer também o Conselho Regional de Enfermagem e o DRS para fazer palestras que fornecerão subsídios para elaboração do Plano Setorial de Saúde. Iniciando a palestrante destacou que o projeto já foi apresentado para o prefeito e para dois secretários da Saúde, mas não foi implantado, é um projeto sobre o que é a farmácia pública, como operacionalizar, gerenciar de forma a melhorar o que existe com economia e qualidade. Cabe ao farmacêutico a seleção, programação, aquisição, distribuição, dispensação e avaliação da utilização dos medicamentos entregues na rede pública. Também tem que integrar a farmácia à Saúde como um todo, através das seguintes ações: Qualificar trabalhadores para atuar junto ao farmacêutico; Selecionar medicamentos – não é feito aqui; não há padronização, os medicamentos são selecionados por município e muitas vezes é essa a razão dos mandatos de

segurança. Médicos vindos de outras cidades que atendem aqui prescrevem medicação que não faz parte da listagem e não existe no município porque não sabem quais são os medicamentos dispensados em Avaré; Programar aquisições – não é feito porque não sabem o que, quanto, ou quando comprar; Compra de medicamentos – não é feita por farmacêuticos, esse é um dos motivos do enorme desperdício que há hoje na rede pública; Armazenar, distribuir e transportar corretamente os medicamentos – aqui o local de estocagem tem goteiras, não tem aclimatação, não tem controle computadorizado, não seguem as regras de estocagem, é transportado sem cuidado pela cidade de um PSF a outro. Não é possível fazer um gerenciamento de estoque pois as unidades não tem controle do que entregam, portanto não há diagnóstico real de quantidade e nem do tempo de duração dos estoques. Falta equipamento, pelo menos computadores.; Protocolos e diretrizes de tratamento – como não há protocolos, não há uso racional do medicamento e nem prescrição racional, os farmacêuticos não elaboram diretrizes com os médicos para tanto.; Dispensar adequadamente e monitorar reações nos pacientes – não há espaço para conversar com os pacientes e fazer um pós atendimento de qualidade.; Criar comissão para auxiliar o judiciário quanto aos mandatos – não existe em Avaré.; Criar protocolo de atendimento, senão não é possível monitorar as reações dos pacientes.; ORGANIZAÇÃO: demanda recursos, mas os farmacêuticos não tem acesso aos valores que a cidade gasta em medicamentos, no entanto é preciso começar por: Organizar o serviço: Utilizar corretamente os recursos, hoje os farmacêuticos não tem um diretor da área que faça parte das decisões sobre o assunto, as compras não são feitas por farmacêuticos (haja vista a enorme perda que existe).; Romper a rotina gerencial imediatista, começar a planejar, avaliar as prioridades, fazer uma compra racional e principalmente exigir o comprometimento da equipe com o resultado. Embora hoje a equipe de farmácia tenha esse comprometimento, eles não tem acesso a nenhum tipo de informação, isso mostra o caos que a área se encontra.; É preciso planejar, fazer um plano de ação para a área, conhecer a realidade local, os problemas existentes e fixar objetivos, que são: Visão dos problemas da cidade e dos problemas externos (estado, federação); Evitar o imediatismo e o improvisado (o que acontece hoje); Comprometimento com o plano de ação delineado; Eficiência, eficácia e efetividade (não temos nenhum deles hoje); Controle, aperfeiçoamento e avaliação constantes dos resultados; Estabelecer prioridades.; COMO FAZER: Diagnostico para conhecer a estrutura da saúde que hoje não se sabe qual é, os problemas, etc.; Elaborar e adotar manual de boas práticas farmacêuticas, hoje a maior parte dos desvios que ocorrem são pela falta de controle na dispensação e no estoque.; Conhecer os recursos orçamentários para fazer a padronização de medicamentos. Como fazer isso se não dão acesso às fontes municipais, estaduais e federais?; Qual são os recursos humanos disponíveis? Hoje Avaré tem 10 farmacêuticos e uns 30 auxiliares de farmácia, muitos deles em desvio de função. É preciso reintegrar

esses funcionários e prepará-los adequadamente, assim como outros funcionários necessários, administrativo, limpeza, etc. ; Adequação da estrutura física. Alguns locais estão melhor preparados nos PSF, mas a maioria não é adequada, não oferece condições de atendimento direto, armazenamento correto, etc.; REQUISITOS NECESSÁRIOS: Organograma da Saúde – tem que constar a Assistência Farmacêutica (AF) com um Diretor Farmacêutico.; Estrutura física com computadores e conexão internet para auxiliar o farmacêutico.; Estrutura administrativa – registro, documentação, protocolos, gestão de informação. Nenhum desses itens , tampouco funcionários administrativos, existem hoje para o pessoal de farmácia.; Equipamentos e materiais adequados ao funcionamento do local.; Recursos Humanos – precisa programa de capacitação e de educação permanente, assim como campanhas educativas para o usuário do sistema público de Saúde.; Recursos de informação – fundamentais para o gerenciamento da área.; Normatização e regulamentação para que todas as unidades atuem igualmente.; DIREÇÃO DA ASSISTENCIA FARMACÊUTICA – ligada à Secretaria de Saúde, tem que ser um farmacêutico para coordenar todas as atividades e o pessoal da área. : Farmacêuticos; Auxiliares de farmácia – verificar a volta ao trabalho de origem.; CRIAR A COMISSÃO DE FARMÁCIA E TERAPEUTICA – responsável por definir os medicamentos que serão distribuídos na rede pública, inclui farmacêuticos, representantes clínicos (médicos), enfermeiras, dentistas. É preciso criar um formulário terapêutico para que se implante a prescrição racional. ; Tudo isso tem que ser inserido no Plano Setorial de Saúde e se tornar parte da saúde no município. O pessoal da Farmácia está comprometido e se coloca à disposição para as reuniões necessárias para integrar as áreas de saúde da melhor maneira possível.; Também pretendem conversar com o prefeito eleito, Poio Novaes, para tornar esse plano uma realidade. Reunião encerrada as 22h10min. Eu Angela Golin, segunda secretaria, por solicitação do presidente redigi a presente ata que, após lida e achada conforme, foi aprovada por unanimidade e vai por mim e pelo presidente Marcos Boock Rutigliano, assinada.

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 07 DE NOVEMBRO DE 2012

A reunião teve início às 19h17m do dia 07 de novembro de 2012, na CÂMARA MUNICIPAL, Av. Misael Leal, nº999 sob a Presidência do Conselheiro Marcos Boock Rutigliano e com a presença dos seguintes conselheiros titulares: Angela Golin, Eduardo Zanella, Heber Brianezi Fuentes, João José Dalcim, Marcelo Nassif Avellar, Pedro Paulo Dal Farra Furlan, Silmara Rodrigues, Sueli de Souza Pappay, suplentes no exercício da titularidade: Graziela J.F. Doneux, Ludmilla Righi Orsi e Luiz Moraes; conselheiro suplente: José Geraldo Dias Barreto e convidados: Leide Prestes Vieira, Edson José Vieira, Jesus Dias Miranda, Raquel A. de Góes, Terezinha M. Gomes, Waldete C. Jaulino, Denise Maria R. da Silva, Construbrax Construtora e Incorporadora Ltda, AJP Investimentos Ltda, Luis Gustavo Gomes, Vinicius Falanghe, Cosmo Leonardo

Daddarin, Ernesto P.Albuquerque, Katia Regina B.da Silva e Rogério Henrique Vieira. O presidente Marcos esclarece a todos os presentes acerca do funcionamento básico da reunião e da pauta do dia, enumerando os processos que serão tratados hoje, na sua maioria Planos Setoriais e explicando que o processo 048 que trata de pedido de certidão de uso de solo pelo empreendimento Fiorella será o ultimo a ser analisado por demandar tempo maior. A conselheira Silmara pede aprovação da ata anterior enviada a todos por correio eletrônico e que fica aprovada por unanimidade. Avisa que não há processos para análise, conseqüentemente não haverá distribuição para comissões neste mês. Em seguida passa à leitura dos processos analisados pelas comissões: **Processo CMPD n.º 079/2012** – Plano Setorial de Meio Ambiente – Silmara faz a leitura. **ACEITO** por ter sido elaborado de acordo com a metodologia exigida pelo Estatuto da Cidade e contemplar os itens mínimos contidos no bojo do PD. **Processo CMPD n.º 080/2012** - Plano Setorial Patrimonio Histórico e Cultural – Silmara faz a leitura. **ACEITO** por ter sido elaborado de acordo com a metodologia preconizada pelo Estatuto da Cidade e contemplar os itens mínimos contidos no bojo do PD. **Processo CMPD n.º 081/2012** – Construbrax Construtora e Incorporadora Ltda – Silmara faz a leitura. Implantação de residencial HIS – o local permite e deve ser qualificado como ZEIS. Ofício com as recomendações da comissão. O interessado pergunta o prazo e a questão da adequação ao percentual de área verde, é esclarecido que para passar no Graphohab precisa de 15% de área verde e mais 5% de lazer. Questiona sobre o prazo, que será de 10 dias para que seja publicado no Semanário Oficial. **APROVADO** por unanimidade. **Processo CMPD n.º 082/2012** - Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos – Silmara faz a leitura. **ACEITO** por ter sido elaborado de acordo com a metodologia preconizada pelo Estatuto da Cidade e contemplar os itens mínimos contidos no bojo do PD. **Processo CMPD n.º 083/2012** – Plano Setorial de Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia – Silmara faz a leitura. O plano seguiu a metodologia preconizada pelo Estatuto da Cidade embora não tenha feito reuniões em horários noturnos. Não houve capacitação da equipe da secretaria e alguns pontos não foram bem analisados. **NÃO ACEITO** – será dado prazo de 4 meses ao novo governo revise e verifique o plano setorial. O conselheiro Marcelo esclarece a plenária sobre a forma de procedimento das comissões e também sobre a questão do porque o plano, embora entregue, está sendo devolvido e encaminhado ao Ministério Público. A conselheira Silmara explica os prazos de entrega dos planos setoriais e a situação do processo em questão, que foi entregue dentro do prazo, mas não está de acordo com os procedimentos que o CMPD julga necessários. **Processo CMPD n.º 084/2012** – Ademir Rodrigues – certidão de uso do solo para borracharia – Silmara faz a leitura. **DEFERIDO** por se tratar de disposições transitórias, comprovada pelo interessado. **Processo CMPD n.º 048/2012** – Fiorella reconsideração sobre expediente de certidão de uso do solo. Silmara faz a leitura. Coloca as considerações do proprietário e da comissão que analisou o processo e que propõe que seja indeferido o pedido. Abertura para discussão: o presidente Marcos começa a explicar o que e como foram tratados novos empreendimentos e as disposições transitórias dentro do Plano Diretor e qual o tratamento que deve ser dado a cada uma delas, relata que na elaboração do PD foi adotado o critério da adequação gradativa dos empreendimentos e não da retirada dos mesmos dos locais onde o

zoneamento não é compatível com o nível de incomodidade. O Conselho Municipal do Plano Diretor adotou critérios para empreendimentos que não se enquadram como disposições transitórias, como a descontinuidade da atividade com mudança de CNPJ, mudança da natureza da atividade entre outras. O advogado Vinicius Falanghe, representando o interessado no processo pede a palavra e discorda dizendo que a casa existe e funciona desde 1991 e não ficou inativa, deixando de funcionar regularmente, mas mantendo a locação do local para eventos, festas e discoteca, para terceiros, de forma intermitente. Citou que nesse período foi locado para a FREA que foram feitas festas outros eventos por eles. Também discorda que a mudança de CNPJ faça diferença quando um empreendimento já tem seu funcionamento consolidado em um local específico, nesse ponto o presidente Marcos concorda dizendo que se fosse apenas uma questão de mudança do CNPJ, o caso poderia ser reconsiderado, mas o ponto principal do indeferimento é que a natureza do empreendimento foi alterada. Relata que a prefeitura já foi esclarecida em reunião para que os alvarás sejam emitidos tendo como referencia as tabelas da CETESB e citando até que nível de incomodidade é permitido no local para o qual está sendo concedido. O conselheiro Marcelo discorda do tempo de funcionamento do local e cita que se, nesse período foram feitas festas lá, ele acredita que não tivessem alvarás para funcionarem, usando o termo “festas gambiarras”. Mostra a diferença com o caso da borracharia que não era legalizada e que foi aprovada porque sempre trabalhou no local com isso. Também compara com a questão do fechamento da Associação Atlética Avareense (AAA) que por causa do incomodo que gerava no local teve que se adequar, tendo ficado sem funcionar por 2 anos, em prejuízo dos próprios associados. Reforça a questão da natureza do empreendimento. O sr.Vinicius fala dos alvarás que a prefeitura cedeu, provisórios, como casa noturna para o Fiorella. Faz a defesa do local mostrando que existe a planta desde 1991, ele não concorda com a questão das festas gambiarras e não vai considerar por não estar nos autos. Com relação à transitoriedade, ele entende que deveria haver razoabilidade no sentido de colocar para o atual empreendedor algumas premissas com o intuito de minimizar os impactos que poderiam ocorrer no local. Levanta que o próprio Flavio Denardi, hoje na Secretaria da Fazenda, já mediu a altura do som com decibelímetro no local e não constatou excesso sonoro quando os eventos ocorrem no interior da casa. A intenção da casa é se adequar e se integrar ao contexto turístico da cidade e se propõe a fazer EIV para que isso se torne possível. Palavra da Sra.Leide: moradora do local há 32 anos, diz que antes da chegada da Fiorella nunca houve barulho que perturbasse e que hoje o barulho que vem do local perturba muito, que não é possível dormir dado a altura do som, ela convida a todos para irem ouvir o som na casa dela. Ela diz que não quer que ninguém feche, quer que todos possam trabalhar, mas também os vizinhos do empreendimento querem ter paz em suas residências. A conselheira Silmara coloca que também não há, nos autos, comprovação da continuidade do uso do local; analisa emissão dos alvarás, que são posteriores à aprovação do PD. Palavra da Sra.Teresinha, moradora que está no Bairro Alto há 59 anos questionando o incomodo causado pelo empreendimento e à perturbação que o som da Fiorella causa se estendendo até de manhã; isso torna o trabalho no dia seguinte impossível. Durante o funcionamento, dentro de sua casa não é possível assistir televisão e nem falar ao telefone, pede

respeito, embora não queira que o proprietário seja prejudicado. A Sra. Raquel, também moradora do local, se diz prejudicada e não consegue dormir em sua casa quando há festas e som até de manhã, carros estacionados em locais não permitidos, além disso, as pessoas, ao saírem da casa noturna, jogam lixo nos jardins e nas calçadas, há brigas, etc. O interessado, Sr. Cosmo Leonardo Daddarin fala que a prefeitura permitiu que ele tivesse a certidão de uso de solo e alvará e que ela tinha obrigação de saber que não era permitido no local. Relata algumas adequações já feitas na casa e pede a oportunidade de se adaptar e continuar trabalhando no local. O presidente Marcos comenta que a prefeitura é responsável por essas concessões de certidões de uso do solo e alvarás absurdos e deve arcar com isso. Faz a leitura do ofício nº 108/12 que foi mandado pelo CMPD à prefeitura questionando a concessão de certidão de uso do solo para um novo empreendimento na Av. Celso Ferreira da Silva que aparentemente será uma nova casa noturna, uma vez que o local também não permite a instalação de tal nível de incomodidade. A conselheira Silmara coloca novamente o caso da interdição da AAA, não existia zoneamento, nem Plano Diretor ainda, mas o promotor foi categórico e queria saber qual o zoneamento do local porque a associação corria o risco de não reabrir se o zoneamento não permitisse casa noturna no local. Tudo isso municia o proprietário para entrar contra a prefeitura nesse caso. O sr. Vinícius encerra fazendo a proposta do proprietário que seria de funcionar, fazendo adequação e EIV e continuar com a atividade que vem exercendo, com segurança e sem transtorno para a vizinhança. Colocado em votação pelo presidente, os doze conselheiros presentes votam pelo **INDEFERIMENTO** ao empreendimento conforme resolvido pela comissão que o analisou. O Sr. Vinícius pede que a presente ata seja enviada à ele assim que possível. A conselheira Angela, responsável pela ata explica que só no começo da semana poderá liberar a ata para publicação no semanário oficial e que então ela será enviada a ele por correio eletrônico. Em seguida o presidente Marcos explica as zonas urbanas constantes do mapa – iniciando pela ZEIT que pode abrigar todos os empreendimentos com características turísticas. A Sra. Leide pergunta o que há de turístico em empreendimentos como o Madalena, situado numa ZEIT, a conselheira Angela explica que trazer divisas para a cidade também é considerado turístico. O presidente avisa que por ocasião da revisão do PD, será possível mudar o zoneamento de qualquer local da cidade, basta que haja participação da população interessada defendendo suas necessidades e comprovando a validade da mudança. A conselheira Silmara explica que o empreendimento Madalena está regular no local, ainda que seu alvará possa estar como bar e não casa noturna, e que para se regularizar terá que apresentar um EIV. Na sequência é tratada a ampliação do prazo para entrega do Plano Setorial de Saúde. Proposta da conselheira Angela é pela prorrogação, mas exigir envolvimento dos participantes da saúde em vez de serem expectadores do processo. Marcelo argumenta que se não houver direcionamento do plano setorial pelos conselheiros o plano não vai ser bem elaborado. É preciso o envolvimento do futuro secretário de saúde na elaboração do plano, outros setores também precisam participar. Foi decidido que o CMPD deverá enviar ofício ao futuro secretário e ao futuro prefeito fazendo o convite para participação e sobre sua incorporação na discussão dessa questão pois já existem conceitos definidos e conflitos com possíveis propostas da futura administração. **Aprovada a prorrogação de prazo para entrega do setorial**

de saúde para 13/12/2012, quando será realizada a última reunião do CMPD de 2012. A reunião foi encerrada às 21h10m. Eu Angela Golin, segunda secretária, por solicitação do presidente redigi a presente ata que, após lida e achada conforme, foi aprovada por unanimidade e vai por mim e pelo presidente Marcos Boock Rutigliano, assinada

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 13 DE DEZEMBRO DE 2012

A reunião teve início às 19h25m do dia 13 de dezembro de 2012, na CÂMARA MUNICIPAL, Av. Misael Leal, nº999 sob a Presidência do Conselheiro Marcos Boock Rutigliano e com a presença dos seguintes conselheiros titulares: Angela Golin, Carlos de Petrini da Silva Coelho, Cesar Piagentini Cruz, Eduardo Zanella, João José Dalcim, Marcelo Nassif Avellar, Mauro Fusco, Nilson Zanluchi Neto, Paulo Henrique Ciccone, Sueli de Souza Pappay, suplentes no exercício da titularidade: Ludmilla Righi Orsi e Luiz Moraes; conselheiros suplentes: Vilma Zanluchi e Antonio A. Nunes Sobrinho e convidados: José Miguel Berna, João Roberto Barreira, Ilza Antonia de Souza, Sonia Campanhã, Eduardo David Cortez, Kyomi Miyashiro Almeida, Ricardo Salvador Santoro, Glálcio Jean Bilotti e Fernando Sasahara. O presidente Marcos abre a reunião com as comunicações sobre os planos setoriais que foram entregues nesse ano, primeiro sobre o Plano Setorial de Saúde encerrado e entregue ontem, que foi elaborado em 90 dias, com uma boa integração dos segmentos interessados e uma participação acima do esperado, comentou que ao encerrar a audiência ontem boa parte das pessoas considerou o plano bem feito, especialmente se considerarmos o prazo curto. Com muitas pessoas novas no plenário o presidente explica um pouco como funciona o CMPD e a questão das disposições transitórias que trataremos em processos que serão distribuídos hoje, aborda especificamente o caso do Pantheon que deu entrada em pedido de reavaliação em função dos critérios para definição de disposição transitória. O presidente comenta que os critérios mais importantes são a não mudança de atividade e o intervalo de tempo que a casa ficou fechada. Aproveita e pedindo uma alteração da pauta já convoca os presentes para participarem da comissão de análise do processo que deverá manter a mesma relatora, **processo 078/2012** – relatora: Angela Golin, membros: Ludmilla R. Orsi, Marcelo N. Avellar, Eduardo Zanella, Dr. Leopoldo, José Miguel Berna e Sueli Pappay. Dando sequência à pauta o presidente pede a aprovação da ata anterior enviada por correio eletrônico, sem comentários, aprovada por unanimidade. Ele faz um balanço a atuação do CMPD em 2012, sobre os planos setoriais: até agora só o de Segurança Pública, não entregue, foi encaminhado ao Ministério Público, o setorial de Indústria e Comércio foi aceito com ressalva, sendo dado novo prazo, até 30 de abril de 2013, para o novo secretário fazer uma revisão do apresentado com as alterações devidas, o setorial de Saúde que não se esperava conseguir terminar, surpreendeu, concluindo o texto com participação de muitos interessados e uma boa qualidade de discussão dos problemas e caminhos do setor. Explica à plenária o funcionamento das resoluções e que elas têm força de lei até a revisão do plano diretor daqui 2 anos. Também coloca que o CMPD em 2013 deverá ter sua carga de trabalho reduzida pois após um ano de PD, a prefeitura deve assumir e conduzir o processo que, até agora, foi muitas vezes assumido pela AREA e pelo Conselho. Distribuição dos processos para as comissões –

processo 054/2012 – Setorial de Saúde, relator: Marcelo N.Avellar, membros: Sonia Campanhã, Luiz Morais e Sueli Pappay; **processo 085/2012** – Certidão de uso do solo para condomínio, relator: Ludmilla Orsi, membros: Luiz Morais, Angela Golin e Nilson Zanluchi Neto; **processo 086/2012** – interpretação de mapa, relator: Cesar P.Cruz, membros: Luiz Morais, Sueli Pappay e Eduardo Zanella; **processo 087/2012** – certidão de uso de solo para empresas, relatora: Sueli Pappay, membros: Angela Golin, Antonio A.Nunes Sobrinho e Marcelo N.Avellar; **processo 088/2012** – desmembramento, relator: João J.Dalcim, membros: Cesar P.Cruz, Vilma Zanluchi e Silmara Rodrigues. Apresentado pedido feito pela conselheira Silmara Rodrigues para **formação de comissão para analisar, complementar e definir melhor o anexo 6 do PD**, sobre as atividades listadas nos níveis de incomodidade da tabela; esse processo se dá porque há diferentes interpretações para algumas atividades e isso causa problema na obtenção de certidões de uso de solo e alvarás, o presidente convida todos à participarem da comissão e o relator será o conselheiro João Dalcim. O conselheiro Marcelo N.Avellar sugere que se faça um seminário para esclarecimento do assunto, inclusive para profissionais na área de construção civil e escritórios contábeis, o presidente Marcos comenta que a capacitação se dá, de forma mais efetiva, com a participação nas reuniões e nas comissões do CMPD. Na pauta temos a revisão e alteração do Regimento Interno, mas por não termos dois terços dos conselheiros presentes não é possível deliberar sobre o assunto. A conselheira Angela Golin faz a leitura dos artigos, parágrafos e incisos onde foram sugeridas modificações e avisa à todos que o Regimento será enviado por correio eletrônico e as alterações poderão ser votadas na próxima reunião do Conselho. A conselheira Vilma Zanluchi pede especial atenção às faltas e exclusão de conselheiros que já estão há 3 reuniões sem comparecer ou justificar. A conselheira Angela Golin apresenta o calendário de reuniões para 2013, que foi aprovado por todos, e o calendário de reunião das comissões, desse aprovada a data de 21 de janeiro para as comissões se reunirem na AREA para análise dos processos distribuídos hoje, as outras datas serão confirmadas posteriormente. O presidente Marcos avisa que o calendário e o resumo dos processos distribuídos estarão disponíveis na rede em breve, comenta que as pessoas poderão participar através da discussão do grupo, via correio eletrônico, mesmo que não possam estar presentes em todas as reuniões. Agradece a todos pela presença e deseja boas festas. A reunião foi encerrada às 20h35m. Eu Angela Golin, segunda secretaria, por solicitação do presidente redigi a presente ata que, após lida e achada conforme, foi aprovada por unanimidade e vai por mim e pelo presidente Marcos Boock Rutigliano, assinada

Estas atas foram publicadas no Semanário Oficial do Município e encontram-se devidamente lavradas e registradas no livro Ata CMPD n.º 001.

Avaré, 11 de Janeiro de 2013.

Silmara Rodrigues
Secretária CMPD